



Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria de Distribuição

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 30/10/2000 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 709153 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AUTOR(A) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
RÉU : CÉLIO MONTEIRO DA SILVA

Brasília, 31 de outubro de 2000.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 30/10/2000 - Distribuição Extraordinária - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 709164 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AUTOR(A) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RÉU : CARLOS GOMES SALLES
AUTORIDADE COADJUNTA : JUIZ TITULAR DA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Brasília, 31 de outubro de 2000.
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria

Relação de processos distribuídos a Excelentíssima Senhora Juíza Convocada Maria Berenice Carvalho do Tribunal Superior do Trabalho, em 30/10/2000 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 365950 / 1997 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : KLEBER MOREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA MALHEIROS SILVA
PROCESSO : RR - 366814 / 1997 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : TOYO SEN I DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE VIEIRA
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA DA SILVA
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
PROCESSO : RR - 368499 / 1997 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ - EXTINTA COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO CEARÁ - SINSECE
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR ALVES FERREIRA
PROCESSO : RR - 377523 / 1997 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ICÓ
ADVOGADO : SOLANO MOTA ALEXANDRINO
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO PARNAÍBA SANTOS
ADVOGADO : LUIZ ALVES FERREIRA

PROCESSO : RR - 393044 / 1997 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : PEDRO AZALIM
ADVOGADO : MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO B R J S.A.
ADVOGADO : CLYCIA BRANDT MOTTA
PROCESSO : RR - 451696 / 1998 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR
RECORRIDO(S) : RENATO RODRIGUES COSTA
ADVOGADO : RUBENS SANTORO NETO
PROCESSO : RR - 452514 / 1998 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS DA SILVA CAMELO
ADVOGADO : RUBENS SANTORO NETO
PROCESSO : RR - 457456 / 1998 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
ADVOGADO : PAULO ANTÔNIO SILVEIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
ADVOGADO : SIMONE SILVEIRA
RECORRIDO(S) : SEVERINO RONCHETTI
ADVOGADO : JOÃO MANOEL FERREIRA
PROCESSO : RR - 457523 / 1998 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
ADVOGADO : GISELA VIEIRA GRANDINI
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO ROGATTO
ADVOGADO : AFONSO CELSO DE CARVALHO SIMÕES
PROCESSO : RR - 464325 / 1998 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO
RECORRIDO(S) : ANA PAULA NERY DE PAULA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO BARBOSA
PROCESSO : RR - 467387 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : MARINEI ABECH
ADVOGADO : DANIEL LIMA SILVA
PROCESSO : RR - 468369 / 1998 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : NILTON RAIMUNDO PANTOJA SOUZA
ADVOGADO : MIGUEL BORGHEZAN
RECORRIDO(S) : VARIG AGROPECUÁRIA S.A.
ADVOGADO : EMMANUEL ALMEIDA CRUZ
PROCESSO : RR - 491039 / 1998 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ADVOGADO : AIRTON PEREIRA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO GOMES PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO ALVES GODINHO
PROCESSO : RR - 491103 / 1998 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : MARCELO GOUGEON VARES
RECORRIDO(S) : VANILDE COLARES SOARES
ADVOGADO : IPOJUCAN DEMETRIUS VECCHI
PROCESSO : RR - 491889 / 1998 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JUCINEIA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : VALDIR PERAZZO LEITE

PROCESSO : RR - 495275 / 1998 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO VIEIRA DE VASCONCELOS
PROCESSO : RR - 495473 / 1998 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
RECORRIDO(S) : NEUZA VELASCO DE AZEVEDO
ADVOGADO : EDSON LUIZ ROLIM
PROCESSO : RR - 497069 / 1998 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EXTINTA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : GEOVANE KRUG DE BORBA
ADVOGADO : ALINE ANTUNES MARTINS
PROCESSO : RR - 514895 / 1998 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MELO XAVIER
ADVOGADO : VALTAIR SILVA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 515846 / 1998 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
ADVOGADO : PAULO ANTÔNIO SILVEIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
ADVOGADO : SIMONE SILVEIRA
RECORRIDO(S) : EDIMAR DAMASCENA
ADVOGADO : JOÃO MANOEL FERREIRA
PROCESSO : RR - 518383 / 1998 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ
RECORRIDO(S) : JOSÉ ISENIL SIQUEIRA
ADVOGADO : DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES
PROCESSO : RR - 522487 / 1998 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : DISAPEL ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : CINTIA MARA GUILHERME
RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA PINHEIRO
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ CHECHELAKY
PROCESSO : RR - 527640 / 1999 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ
ADVOGADO : JOSÉ REINALDO DE LACERDA
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO LEANDRO DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO : JOAQUIM DANIEL
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO LEANDRO DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO : ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ
PROCESSO : RR - 531670 / 1999 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA.
ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO
RECORRIDO(S) : GIOVANI GUINDANI
ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANÇI
PROCESSO : RR - 533114 / 1999 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA CONSTRUTORA MUTUAR S/A
ADVOGADO : RAFAEL KORFF WAGNER
RECORRIDO(S) : AIRTON GUSTANIS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GUTERRES DIAS



PROCESSO : RR - 533719 / 1999 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
RECORRIDO(S) : SUELY FERREIRA DA ROSA CARAÇA
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO
PROCESSO : RR - 537987 / 1999 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : TECNOPORRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO ATALA INÁCIO
RECORRIDO(S) : ERALDO COTA OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA
PROCESSO : RR - 546463 / 1999 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO CÂNDIDO
ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
PROCESSO : RR - 548961 / 1999 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
RECORRIDO(S) : SILVANA RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : ESCOLA COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI
PROCESSO : RR - 550337 / 1999 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM / RS
RECORRIDO(S) : TERESINHA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
PROCESSO : RR - 557970 / 1999 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA
ADVOGADO : ALBERTO ROSELLI SOBRINHO
PROCESSO : RR - 561108 / 1999 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : DISAPEL - ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : CINTIA MARA GUILHERME
RECORRIDO(S) : PAULO SILAS PEREIRA
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
PROCESSO : RR - 564509 / 1999 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : WAIL HEBLING JÚNIOR
ADVOGADO : JOUBER NATAL TUROLLA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE RIO CLARO
PROCESSO : RR - 572633 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : DISAPEL ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : CINTIA MARA GUILHERME
RECORRIDO(S) : MARCOS AURÉLIO PINTO
ADVOGADO : NILZO ANTÔNIO RODA DA SILVA
PROCESSO : RR - 579193 / 1999 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS NEVES
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
PROCESSO : RR - 588334 / 1999 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GENÉSIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ ARAÚJO DA SILVA

PROCESSO : RR - 608792 / 1999 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ADEMILTON SOUZA LIRA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA MENDES DE FREITAS
PROCESSO : RR - 610369 / 1999 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS LEITE CAVALCANTE
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
PROCESSO : RR - 621880 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR E RR - 622264 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : ARALDO ALMEIDA DE LIMA
RECORRIDO(S) : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
ADVOGADO E : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : ELDA ETTINGER DE MENEZES
PROCESSO : RR - 635003 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO XAVIER ROSA DA ROCHA
ADVOGADO : KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA
PROCESSO : RR - 642082 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : RAUL ROGÉRIO PRATES PAGANO
ADVOGADO : LILIAN CARUSO DOS SANTOS ROCHA
PROCESSO : AIRR E RR - 643370 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : CIRENE COSTA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO MICHELS CORTEZ
ADVOGADO E : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR E RR - 643405 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : ROBERTO SOARES DE FREITAS NETO
RECORRIDO(S) : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
ADVOGADO E : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RECORRIDO(S) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR E RR - 643413 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : ALESSANDRA SCHIRMER
RECORRIDO(S) E : ATAIR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
RECORRIDO(S) E : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
PROCESSO : AIRR E RR - 643414 / 2000 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO E : WANDERLY ANTÔNIO DE ARAÚJO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR E RR - 643419 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, CERVEJARIA, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS, SORVETERIAS E ATIVIDADES AFINS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACARÉ, CAMPOS DO JORDÃO, MONTEIRO LOBATO, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SANTA BRANCA, PARAÍBUNA E LITORAL NORTE
RECORRIDO(S) : EDUARDO SURIAN MATIAS
ADVOGADO E : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : VICTOR DE CASTRO NEVES
PROCESSO : AIRR E RR - 643420 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : JOSÉ ROBERTO VICTOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO E : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO(S) : EVANDRO DE CASTRO BASTOS
PROCESSO : AIRR E RR - 643453 / 2000 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : ELIZABETH MOEMA NODARI
RECORRIDO(S) : MARIA CRISTINA REIS FLÓRES
ADVOGADO E : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO E : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 644787 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ ROQUE BISPO E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ
PROCESSO : RR - 645501 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL FINASA S.A. SÃO PAULO
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RECORRIDO(S) : JOSÉ LAUDEMIR VALENÇOLA
ADVOGADO : UMBERTO CARLOS BECKER
PROCESSO : RR - 646029 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ADVOGADO : CELSO JUSTUS
RECORRIDO(S) : MILTON DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : GÉRCI LIBERO DA SILVA
PROCESSO : RR - 647125 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : JOSÉ RAMOS
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR E RR - 656107 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : LUIZ AUGUSTO DALACOSTA
RECORRIDO(S) : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO E : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RECORRENTE(S) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : AIRR E RR - 656569 / 2000 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S) E : RAIMUNDO PINTO LEÃO
RECORRIDO(S) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO E : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
RECORRENTE(S) : LYCURGO LEITE NETO



PROCESSO	: AIRR E RR - 656574 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINALDO MARTINS DE ASSIS	PROCESSO	: AIRR E RR - 670890 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COTRAM	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CUTRALE JÚNIOR	ADVOGADO	: CLÁUDIO URENHA GOMES	AGRAVANTE(S)	E: ANTÔNIO CARLOS VIZOTTO E OUTRO
ADVOGADO	: ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	AGRAVADO(S)	E: REGIANE CRISTINA CECELOTTI CRUZ	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RECORRIDO(S)	: NEWTON DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	E: FIBRA S.A.
ADVOGADO	: CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO	ADVOGADO	: NEWTON DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: MARIVONE DE SOUZA LUZ
AGRAVADO(S)	E: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERAGRI	PROCESSO	: AIRR E RR - 658498 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 677255 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	E: PIRELLI PNEUS S.A.	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
AGRAVADO(S)	E: NOÉ CARLOTA	RECORRIDO(S)		ADVOGADO	: MILENE ASSIA RODRIGUEZ BERDRAN
RECORRIDO(S)		ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO HADDAD	RECORRIDO(S)	: CÉLIA LUIZ THOMÉ LEÃO
ADVOGADO	: ROBERTA MOREIRA CASTRO AMARAL CASTRO	AGRAVADO(S)	E: JOÃO PEREZ FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
PROCESSO	: AIRR E RR - 656577 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)		PROCESSO	: RR - 677672 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: EMERSON BRUNELLO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	E: ERICH BRACK	PROCESSO	: AIRR E RR - 659153 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TECHINT ENGENHARIA S.A.
RECORRIDO(S)		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS ALIENDE JÚNIOR
ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S)	: TERÇO CRISPIM
AGRAVADO(S)	E: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DORIVAL OLIVA JÚNIOR
RECORRENTE(S)		AGRAVANTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 682679 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR E RR - 656590 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ALINE GIUDICE	AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AGRAVADO(S)	E: PAULO ROBERTO FERREIRA MATTA E OUTROS	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	E: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	RECORRENTE(S)		AGRAVADO(S)	: OSÓRIO FRANCISCO GUEDES
RECORRIDO(S)		ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA	ADVOGADO	: VERA LÚCIA SOARES MOREIRA
ADVOGADO	: RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	PROCESSO	: RR - 660418 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 682682 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	E: PAULO EDUARDO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)		RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: JOANA D'ARC PEREIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ELIANE RIBEIRO DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: EDWARD FERREIRA SOUZA
PROCESSO	: AIRR E RR - 656604 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR E RR - 660932 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIZABETH DE MATTOS SILVA
AGRAVANTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 683108 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)		AGRAVANTE(S)	: BRANCO PERES CITRUS S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: WALDIR KHALIL LINDO	AGRAVANTE(S)	: ERNESTO MATHIAS LEMOS FILHO
AGRAVADO(S)	E: MARIA ENISE COSTA NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITÁPOLIS E REGIÃO LTDA. - COOPER-TERRA	ADVOGADO	: ONDINA MARIA DE MATTOS RODRIGUES
RECORRIDO(S)		ADVOGADO	: MARIA LÚCIA D. DUARTE SACILOTTO	AGRAVADO(S)	: FACULDADES CATÓLICAS
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	AGRAVADO(S)	E: APARECIDO PAULINO LEMES E OUTROS	ADVOGADO	: MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: AIRR E RR - 656641 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)		PROCESSO	: AIRR - 683297 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: EDMAR PERUSSO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	PROCESSO	: AIRR E RR - 663396 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CCF FUNDO DE PENSÃO
RECORRIDO(S)		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: JUSTINO MÁRCIO ANTUNES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	E: MARIA ENISE COSTA NOGUEIRA	RECORRENTE(S)		ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA
RECORRIDO(S)		ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 683375 / 2000 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	AGRAVANTE(S)	E: DONIZETE VICENTE DA CRUZ E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR E RR - 656604 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	RECORRIDO(S)		AGRAVANTE(S)	: HSBC BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MATILDE RESENDE EGG	ADVOGADO	: OLDEMAR ALBERTO WESTPHAL
AGRAVANTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	AGRAVADO(S)	E: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	AGRAVADO(S)	: LAURINETE JUDITE NEVES
RECORRIDO(S)		RECORRENTE(S)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY
ADVOGADO	: RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	PROCESSO	: AIRR E RR - 667345 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 683376 / 2000 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	E: PAULO EDUARDO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)		AGRAVANTE(S)	E: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: MAURI AGOSTINI
PROCESSO	: AIRR E RR - 656641 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: AILSON JOSÉ DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: NISIO PASTA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S)		ADVOGADO	: RUI HOBUS
AGRAVANTE(S)	E: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	ADVOGADO	: EDEGAR BERNARDES	PROCESSO	: AIRR - 683462 / 2000 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)		PROCESSO	: AIRR E RR - 669026 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
AGRAVADO(S)	E: PAULO EDUARDO	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: FERNANDO NOAL DORFMANN
RECORRIDO(S)		ADVOGADO	: RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: ACILINO BENÍCIO DA FONSECA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ADVOGADO	: ALINE SPILLER DELLA GIUSTINA
PROCESSO	: AIRR E RR - 656649 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	E: GERALDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 683467 / 2000 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	E: GRANERO TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)		PROCESSO	: AIRR E RR - 669931 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS WILLI CAL
ADVOGADO	: ESTÉVÃO MALLET	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: VIRIATO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA (SUCESSÃO DE) E OUTROS
AGRAVADO(S)	E: JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	E: SIMONE PETRONILHA RINALDI		
RECORRENTE(S)		RECORRIDO(S)			
ADVOGADO	: MAURICIO JORGE DE FREITAS	ADVOGADO	: PATRICIA AVALONE VIANNA		
PROCESSO	: AIRR E RR - 658495 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	E: BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.		
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S)			
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAPECULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS	ADVOGADO	: DELMA DE SOUZA BARBOSA		



PROCESSO	: AIRR - 683530 / 2000 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 683764 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 686341 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: TRANSEGURANÇA - TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: PEDRO RISÉRIO DA SILVA	ADVOGADO	: FÁBIO ANDRÉ FADIGA	ADVOGADO	: VANESSA GRENIER FERREIRA MOTTA
AGRAVADO(S)	: MANOEL DOS SANTOS GONZAGA	AGRAVADO(S)	: ARI ALORADO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: LIZIANE DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO	: DOROTHY MUNIZ	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAI-NERI	ADVOGADO	: PATRÍCIA HELENA CROZERA NIVOLONE
PROCESSO	: AIRR - 683531 / 2000 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 683765 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 686356 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ARI ALORADO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: ITAMAR ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO	: TOMAZ MARCHI NETO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAI-NERI	ADVOGADO	: ANTÔNIO MOITA TRINDADE
AGRAVADO(S)	: JODSON CARNEIRO BARRETO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	ADVOGADO	: GEORGE DE LUCCA TRAVERSO	ADVOGADO	: RICARDO MOREIRA DE FRANÇA MIRANDA
PROCESSO	: AIRR - 683532 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 683926 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 686367 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: GILBERTO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS LUZ
ADVOGADO	: WILLIAM SIDNEY SULEIBE	ADVOGADO	: JOSÉ GIACOMINI	ADVOGADO	: HENRIQUE ALENCAR ALVIM
AGRAVADO(S)	: AVANEIDE SACRAMENTO SENA GOMES	AGRAVADO(S)	: UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ARMAZENS GERAIS BOA VISTA LTDA.
ADVOGADO	: PEDRO MASCARENHAS LIMA JÚNIOR	ADVOGADO	: CRISTINA LÓDO DE SOUZA LEITE	ADVOGADO	: PEDRO HENRIQUE SERTORIO
PROCESSO	: AIRR - 683533 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 684471 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 686586 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: MANOEL JERÔNIMO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	: EVERALDO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARY CARLA SILVA RIBEIRO	ADVOGADO	: VERÔNICA GEHREM DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: CHAPECÓ - COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	RECORRENTE(S)	: CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MARAVILHAS
ADVOGADO	: LARISSA MEGA ROCHA	ADVOGADO	: WALTER DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA
PROCESSO	: AIRR - 683535 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JULIANA ANTONIA CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 686587 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBERIRO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: ODETE BUENO	PROCESSO	: RR - 684533 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ÂNCORA AUTO VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS REGIS
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: ARNALDO AVELINO SOARES
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 683544 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELÍSIO DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 686820 / 2000 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ADILSON LIMA LEITÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 685234 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A.
ADVOGADO	: LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: ROBERTO MARTINEZ (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: BAMERINDUS S.A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	AGRAVADO(S)	: DAVIDSON QUEIROZ ARAÚJO
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO VOSS	ADVOGADO	: RITA HELENA PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 683545 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: WILSON KACHAN	PROCESSO	: AIRR - 686937 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: WALDOMIRO FERREIRA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO BIAGI E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 685280 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IRAILDES MEDRADO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MAURO TAVARES CERDEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: CLÁUDIA MEDEIROS AHMED
AGRAVADO(S)	: MARCOS SEBASTIÃO CAMARGO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS	AGRAVADO(S)	: GRANDE RIO PAPELARIA LTDA.
ADVOGADO	: NORIEN APARECIDA FIRMINO	ADVOGADO	: GUILHERME SAPORITI SEHNEM	ADVOGADO	: MARICEL LOZANO PETRALANDA
PROCESSO	: AIRR - 683546 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO FERNANDES GERHARDT	PROCESSO	: AIRR - 687344 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: LUIZ DANTE FOLCHINI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 685337 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JAQUELINE FOGAÇA
ADVOGADO	: RODARTE RIBEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: REINALDO UBIRAJARA MARCONDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: PAULO CARDOSO FILHO	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVADO(S)	: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
ADVOGADO	: ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADO	: LUÍS ALBERTO PLEIN	ADVOGADO	: JAIRO AIRES DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 683547 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO LUZ BUENO	PROCESSO	: AIRR - 687355 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS NEPOMUCENO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 685505 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANDRÉ MATUCITA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA
AGRAVADO(S)	: VINÍCIUS ALVES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: IRES-ROSA DALLAGNOL	AGRAVADO(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: FÁTIMA A. SILVA CARREIRA	ADVOGADO	: JAIRO NAUR FRANCK	AGRAVADO(S)	: ITAMAR MÁRCIO CAMPARINI
PROCESSO	: AIRR - 683548 / 2000 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: MAURO ANTÔNIO ABIB
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: GUILHERME SAPORITI SEHNEM	PROCESSO	: AIRR - 687361 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 685942 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO FERREIRA ABDALLA
ADVOGADO	: WALMIR GRAÇA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: VALDO CAVALHEIRO HENRIQUE
PROCESSO	: AIRR - 683553 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 686144 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARCI SILVEIRA CELTO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 687577 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: WESTFÁLIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPREV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: VALÉRIA VILLAR ARRUDA	ADVOGADO	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: CÍCERO LAURENTINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: VALDESSI ANTÔNIO SILVA	ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
ADVOGADO	: MARILZA VEIGA COPERTINO	PROCESSO	: AIRR - 686144 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TÂNIA AKIRA YAKUSHIJI
		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: TADEU LUÍS GONÇALVES PEREIRA
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT		
		ADVOGADO	: RAQUEL INÊS HILBIG REZENDE		
		AGRAVADO(S)	: NARACI TEREZINHA DA SILVA BORGES		
		ADVOGADO	: ANDERSON LUÍS DO AMARAL		



PROCESSO	: AIRR - 687578 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687608 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687676 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ONOFRE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR	ADVOGADO	: CRISPINIANO ANTONIO ABE	ADVOGADO	: IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARQUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: VALÉRIA CRISTINA MERMEJO	ADVOGADO	: ELY APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 687579 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687609 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687678 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BWU VÍDEO S.A.	AGRAVANTE(S)	: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA FERIS KENNEY
ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	ADVOGADO	: JORGE PINHEIRO CASTELO	ADVOGADO	: MARIA ALEJANDRA MISAILIDIS LERENA
AGRAVADO(S)	: LEONARDO ANDRES ORTIZ JARA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO QUEIROZ ALVES	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA S. C. LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: ADÃO CAETANO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO	ADVOGADO	: KERLEM CÂNDIDA DE SOUZA MELLO
PROCESSO	: AIRR - 687581 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687614 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687679 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: AUTO SOM ANACLETO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DURAFLORES S.A.	AGRAVANTE(S)	: TOKEHIRO MATSUMURA
ADVOGADO	: AGUINALDO FREITAS CORREIA	ADVOGADO	: WASHINGTON B DE BRITO	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S)	: FERNANDO DOS SANTOS NOVAES	AGRAVADO(S)	: MANOEL SANCHES GARCIA	AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: JOSELITA AMARAL DA CRUZ	ADVOGADO	: ELIANDRO MARCOLINO	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 687582 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687618 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687682 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: CONSPELMON CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALBERTO MARTINS RODRIGUES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CASSOL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: MILTON FRANCISCO TEDESCO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA FERRACIN	ADVOGADO	: GELSON BARBIERI
AGRAVADO(S)	: GIVANILDO MANOEL ESPÍNDOLA	AGRAVADO(S)	: OURO E PRATA CARGAS S.A.	AGRAVADO(S)	: REGINALDO JOSÉ MOREIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO A. DE SIQUEIRA NETO	ADVOGADO	: LUCIMARA A. M. F. DA SILVA	ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
PROCESSO	: AIRR - 687583 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687619 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687683 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.	AGRAVANTE(S)	: NOVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SADI TRADING S.A. - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO SANTOS DA COSTA CRUZ	ADVOGADO	: WALTER AROCA SILVESTRE	ADVOGADO	: DANIELLE CAVALCANTE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S)	: CLARA LÚCIA PACHECO	AGRAVADO(S)	: SILVANEIDE PEREIRA PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: CARLOS MENDES NUNES
ADVOGADO	: ODAIR STEVANATTO	ADVOGADO	: WAGNER BELOTTO	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO CÉSAR
PROCESSO	: AIRR - 687584 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687620 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687684 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: SÃO SAVINO VENDAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S.C. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA S.C. LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO GIAROLA	ADVOGADO	: VALÉRIA MARIA MURGEL NOGUEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BUSATTO
AGRAVADO(S)	: SEBASTINA MARQUES	AGRAVADO(S)	: ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: JULIANO LISBOA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ERINEU EDISON MARANESI	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO GERÔNIMO	ADVOGADO	: NILZO ANTÔNIO RODA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 687587 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687621 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687688 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CELSO LUCINDA
ADVOGADO	: MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADO	: AUGUSTO CARVALHO FARIA	ADVOGADO	: MÁRIO BIERNASKI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ESTEVÃO	ADVOGADO	: LOURDES GALDINO DA SILVA	ADVOGADO	: LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO	: MARCÚS TOMAZ DE AQUINO	ADVOGADO	: ARTUR OTÁVIO DE CARVALHO NOBRE
PROCESSO	: AIRR - 687588 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687622 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687769 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIZA CÂNDIDA MACOTA REGANASSI E OUTRO
ADVOGADO	: OSVALDO ARVATE JÚNIOR	ADVOGADO	: AUGUSTO CARVALHO FARIA	ADVOGADO	: HUMBERTO BENITO VIVIANI
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO TINTINO ROMEU	ADVOGADO	: LOURDES GALDINO DA SILVA	ADVOGADO	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JUVENAL AUGUSTO DE SOUZA	ADVOGADO	: MARCÚS TOMAZ DE AQUINO	ADVOGADO	: JOSÉ AIMORÉ DE SÁ
PROCESSO	: AIRR - 687590 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687624 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687770 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA CAVACCHINI
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	ADVOGADO	: AUGUSTO CARVALHO FARIA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
AGRAVADO(S)	: ISRAEL GARCIA RIBEIRO	ADVOGADO	: LOURDES GALDINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.
ADVOGADO	: VALDEMAR BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: MARCÚS TOMAZ DE AQUINO	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA FRIGO
PROCESSO	: AIRR - 687601 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687625 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687771 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO FERNANDES DE MELO	AGRAVANTE(S)	: CRISTIANE DE SOUZA
ADVOGADO	: EDUARDO MENDES TKACZENKO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA FERRACIN	ADVOGADO	: ALTAIR VELOSO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA NETO	ADVOGADO	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: PROPOSTA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
ADVOGADO	: DARCY LUIZ RIBEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA RIEMMA	ADVOGADO	: DANIELA ANTUNES LUCON
PROCESSO	: AIRR - 687602 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687626 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687772 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: ANDRÉ LUÍS CORREIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: FINASA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: WILSON VIEIRA FRANCO	ADVOGADO	: PEDRO VIDAL NETO	ADVOGADO	: ELIANA PENDÃO ADERALDO
AGRAVADO(S)	: BANCO EUROPEU PARA A AMÉRICA LATINA (B.E.A.L) S.A.	ADVOGADO	: IEDA FERREIRA LOPES	AGRAVADO(S)	: SOFIA FERNANDES DA COSTA PEREZ
ADVOGADO	: KÁTHIA APARECIDA AUTUORI	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DUARTE	ADVOGADO	: FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 687607 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687675 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687772 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: FRIGORÍFICO BERTIN LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO APARECIDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: MÁRIO LUIZ GARDINAL	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADO	: ELIANA PENDÃO ADERALDO
AGRAVADO(S)	: GEORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: SOFIA FERNANDES DA COSTA PEREZ
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO GAIOTTO	ADVOGADO	: EDUARDO JOSÉ RAMPONI	ADVOGADO	: FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA



PROCESSO	: AIRR - 687783 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687797 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687813 / 2000 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: LAERTE MOREIRA DA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA ZAQUIA CAMASMIE	ADVOGADO	: ANTERO JOSUÉ DE VASCONCELLOS E SILVA	ADVOGADO(S)	: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VITOR DA SILVA PRATA	AGRAVANTE(S)	: JORGE PACHECO MARAMBAIA	ADVOGADO	: JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	ADVOGADO	: MARCILIO AFONSO L. VIEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA GILDINEIDE DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR - 687784 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MOREIRA BATISTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO PEDRO DA COSTA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE FERNANDES DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR - 687819 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S)	: REPHROCIFARMA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: EVERTON TORRES MOREIRA	PROCESSO	: AIRR - 687798 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA
ADVOGADO	: JOÃO NERY CAMPANÁRIO	AGRAVANTE(S)	: DONA ISABEL S.A.	AGRAVADO(S)	: JACQUES ARDITTI
PROCESSO	: AIRR - 687785 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIA SAVEDRA SERPA	ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ADRIANO CAMILO MIZAEEL	PROCESSO	: AIRR - 687820 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PENSIONATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: JEFFERSON DE FARIA SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	PROCESSO	: AIRR - 687799 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: RAQUEL STOFFEL VIEIRA DAMASCENO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCELO MICCOLIS ARRUDA
ADVOGADO	: LUIZ ANDRÉ DE BARROS VASSERSTEIN	AGRAVANTE(S)	: MARCOS FABIANO TRINDADE	AGRAVADO(S)	: SALVADOR BATISTA PINHEIRO
PROCESSO	: AIRR - 687786 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA	ADVOGADO	: FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 687802 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688013 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO	AGRAVANTE(S)	: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA PENHA DUARTE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S)	: DIVALDO SANTOS DUTRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO LUIS FURTADO	ADVOGADO	: VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO
ADVOGADO	: FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: AMADEU SOUZA AMORIM
PROCESSO	: AIRR - 687787 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSICLEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ENZO SCIANNELLI
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 687803 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688014 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVADO(S)	: DJALMA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARRGARI	ADVOGADO	: MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO
ADVOGADO	: BEROALDO ALVES SANTANA	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FERRÃO
PROCESSO	: AIRR - 687788 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO NAOTO KASHIURA	ADVOGADO	: ARDUINO ORLEY DE ALENCAR ZANGIROLAMI
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 687804 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688016 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO ENCRENAZI DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: IZAIAS WENCESLAU EMERICH	AGRAVANTE(S)	: ADELINA GIL DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ESTALEIRO MAUÁ	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
ADVOGADO	: CÉSAR FREDERICO BARROS PESSOA	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S)	: EDINALDO ALVES DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 687792 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: BEATRIZ GRIGNA	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOLD
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 687806 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688018 / 2000 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PAULINO NERY CAMPANÁRIO	AGRAVANTE(S)	: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
AGRAVADO(S)	: HILDEBRANDO COSTA	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA RIEMMA
ADVOGADO	: LUIZ MIGUEL PINAUD NETO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RESENDE	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO	: AIRR - 687794 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 687807 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688019 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ÍTALO ANTÔNIO DALLACORTE E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PAULINO NERY CAMPANÁRIO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	AGRAVANTE(S)	: ELMO CALÇADOS S.A.
AGRAVADO(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE RESENDE	ADVOGADO	: JORGE A. SAADI FILHO
ADVOGADO	: NICOLAU F. OLIVIERI	PROCESSO	: AIRR - 687808 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO	: AIRR - 687795 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA NETO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: HÉLIO SIMEÃO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 688020 / 2000 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SAM INDÚSTRIAS S.A.	ADVOGADO	: CERES HELENA PINTO TEIXEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: RESTAURANTE E BAR CASTELO DA LAGOA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S)	: OLECY FERREIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: RICARDO TRIGONA NETO	ADVOGADO	: CARLOMAR SILVA G. DE ALMEIDA
ADVOGADO	: SEBASTIÃO MARCOS CONCEIÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 687810 / 2000 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RUTH TURIAL E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 687796 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ MIRANDA LIMA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.	PROCESSO	: AIRR - 688022 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: OSVALDO NUNES RIBEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: MARIJARA ESCOBAR FRANCO	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MANHABUSCO	ADVOGADO	: ANABELA GALVÃO
ADVOGADO	: BERARDO GOMES	PROCESSO	: AIRR - 687811 / 2000 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIZABETE MARIA DE FREITAS
		RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: CLÁUDIO RIBEIRO DANTAS
		AGRAVANTE(S)	: EUCLIDES BARBOSA FIRMO	PROCESSO	: AIRR - 688024 / 2000 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
		ADVOGADO	: MANOEL ALVES OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
		AGRAVADO(S)	: RITO ESPINOSA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
		ADVOGADO	: EDUARDO COELHO LEAL JARDIM	ADVOGADO	: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
				AGRAVADO(S)	: JONACYR ANTÔNIO JAQUES
				ADVOGADO	: CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

PROCESSO	: AIRR - 688025 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688037 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688054 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	AGRAVANTE(S)	: MARCELO RENATO ASTOLFO	AGRAVANTE(S)	: ANA CLÁUDIA CALIXTO E OUTROS
ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA F. D. PROFETA DO NASCIMENTO E SILVA	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	ADVOGADO	: IBIRACI NAVARRO MARTINS
AGRAVADO(S)	: LUIZA DE MARILLAC PEREIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MATON COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CARGILL CITRUS LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO ROBERTO GOMES BERHALDO	ADVOGADO	: FELICIO ALONSO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. - COOPERVALE
PROCESSO	: AIRR - 688026 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688039 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688055 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: HMG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INSS)	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA TEDDE LTDA.
ADVOGADO	: OSVALDO ARVATE JÚNIOR	ADVOGADO	: MAGDÁLIA PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: EURÍDICE BARJUD C. DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROCHA FERREIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ALOÍSIO ALTINO DA SILVA
ADVOGADO	: JOÃO APARECIDO DEL FAVERI	PROCESSO	: AIRR - 688040 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO STOCHI
PROCESSO	: AIRR - 688027 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688056 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: EATON LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: HMG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: MICHEL EDUARDO CHAACHAA	AGRAVANTE(S)	: RÁPIDO D'ESTE LTDA.
ADVOGADO	: OSVALDO ARVATE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: NILSON SIQUEIRA DE AGUIAR	ADVOGADO	: IARA APARECIDA PEREIRA
AGRAVADO(S)	: DERNIVAL PIAUI DA SILVA	ADVOGADO	: JUREMA MENDES BARBOZA	AGRAVADO(S)	: JAIRO KAIZER
ADVOGADO	: JOÃO APARECIDO DEL FAVERI	PROCESSO	: AIRR - 688044 / 2000 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIANI MARIA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 688028 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688058 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: PREMONT ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: HMG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ANTARES COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO	: OSVALDO ARVATE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUZA BARBOSA	ADVOGADO	: ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: DERNIVAL PIAUI DA SILVA	ADVOGADO	: THERESA LUIZA MORANDI CASTIGLIONI	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: JOÃO APARECIDO DEL FAVERI	PROCESSO	: AIRR - 688045 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688059 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 688029 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO RODRIGUES ALVES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: SOUTH MARKETING LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES
ADVOGADO	: DURVAL EMÍLIO CAVALLARI	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA DA SILVA CORREA
AGRAVADO(S)	: ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA	ADVOGADO	: SYLVIA REGINA M. G. S. STORTE
ADVOGADO	: DONIZETI ROLIM DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 688047 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ESPORTE CLUBE RECREATIVO SOCIAL FANTÁSTICO
PROCESSO	: AIRR - 688029 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688060 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: VICUNHA S.A.	ADVOGADO	: VANESSA GRENIER FERREIRA MONTA	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: GISÉLE FERRARINI BASILE	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ PINTO FOGAÇA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD
AGRAVADO(S)	: RITA FERNANDES DA CRUZ	ADVOGADO	: JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	ADVOGADO	: ONOFRE DE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO	: ÁLVARO BERNARDO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 688048 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: NELSON CÂMARA
PROCESSO	: AIRR - 688030 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688085 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES AMÉRICA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: HMG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: KARLA SILVA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO	: OSVALDO ARVATE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO GALDINO DA COSTA	ADVOGADO	: ADRIANA DIAS DE MENEZES
AGRAVADO(S)	: VALDIVINO DE OLIVEIRA TAMBOURY	ADVOGADO	: JOSÉ DIAS FERREIRA	AGRAVADO(S)	: ANGELO GAMA E SILVA
ADVOGADO	: JOÃO APARECIDO DEL FAVERI	PROCESSO	: AIRR - 688049 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CEZAR DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 688031 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688101 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO SOARES LOUZA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: NELMAR MENEZES GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO	: ARNALDO PIPEK	AGRAVADO(S)	: OCEAN EXPRESS TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
AGRAVADO(S)	: RODRIGO MUNDIM SANT'ANNA	ADVOGADO	: VALDEMAR DIAS PINTO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDER DA SILVA LOPES
ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO DE CAMPOS BRANDÃO	PROCESSO	: AIRR - 688050 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS
PROCESSO	: AIRR - 688032 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688121 / 2000 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: UTC - ENGENHARIA S.A.	ADVOGADO	: ROGÉRIO TELLES CORREIA DAS NEVES	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	: EDNA MARIA LEMES	AGRAVADO(S)	: ANTONIO LAURINDO DA SILVA	ADVOGADO	: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM MADEIRA ANTUNES	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS RIZOLLI	AGRAVADO(S)	: RUBEM SOARE DE LIMA
ADVOGADO	: EDINA MARIA DO PRADO VASCONCELOS	PROCESSO	: AIRR - 688051 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVO SANTINO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 688033 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688127 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ GONZAGA DE MOURA	ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO HADDAD	AGRAVANTE(S)	: RODOVIÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA.
ADVOGADO	: ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NEIL DOMAN	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO PIRES	AGRAVADO(S)	: AUDEMI MENDES DA SILVA
ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO	PROCESSO	: AIRR - 688052 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 688034 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688129 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: OTACÍLIO FERNANDES PINTO E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: SADIÁ S.A.	ADVOGADO	: DÁRIO CARLOS FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
ADVOGADO	: EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: OSCAR PASSOTO	ADVOGADO	: GILCA EVANGELISTA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	: SÉRGIO JOSÉ DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688053 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688130 / 2000 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 688035 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: C.B.E. - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO
AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO	ADVOGADO	: ANA PATRÍCIA BAPTISTA RABELO
ADVOGADO	: MÁRCIO CABRAL MAGANO	AGRAVADO(S)	: IVANILDO JOSÉ JOCOMELLI	AGRAVADO(S)	: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ITAMAR CÉSPEDES	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO FRATINI		
ADVOGADO	: DANIELA TOMAZ DE AQUINO				



PROCESSO	: AIRR - 688131 / 2000 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688144 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DANTAS DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S)	: USINA TRAPICHE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIA EUGÊNIA FERRARI BORGES	ADVOGADO	: ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
ADVOGADO	: ILTON DO VALE MONTEIRO	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	: AIRR - 688199 / 2000 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSEFA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 688132 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALTER SIQUEIRA PITTA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688145 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: LAUMIR CORREIA FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: MARIA ROSÂNGELA DE MEDEIROS FÁRIA DO LAGO CRUZ
ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL	AGRAVANTE(S)	: KANEBO SILK DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE SEDA	ADVOGADO	: VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	PROCESSO	: AIRR - 688200 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS MAGNO BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLEUSA MARIA MORAES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 688133 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688146 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: CÁSSIO LEÃO FERAZ
AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	AGRAVANTE(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	AGRAVANTE(S)	: DANILVA MARANGON
ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ NOGUEIRA	ADVOGADO	: OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTONIO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERONIMO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: MURILO SOUTO QUIDUTE	ADVOGADO	: KELLY REJANE COSTA SANTOS	ADVOGADO	: OS MESMOS
PROCESSO	: AIRR - 688134 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GERONIMO DOS SANTOS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 688201 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: AILTON REJANE COSTA SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 688147 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTER ANGÉLICA DE AZEVEDO
ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO BIAZZO FILHO
AGRAVADO(S)	: ELENA MARIA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CRISTINA VARELLA AMORIM CASTRO	AGRAVADO(S)	: EDITORA ACME LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 688136 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO MIGUEL NETO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	PROCESSO	: AIRR - 688202 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO CUNHA E SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	PROCESSO	: AIRR - 688149 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JÚLIO FERREIRA NETO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA IZÍDIO ALBUQUERQUE DE MORAIS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: CAROLINA ALVES CORTEZ
ADVOGADO	: GUILHERME OSVALDO C. TAVARES DE MELO	AGRAVANTE(S)	: CAF SANTA BÁRBARA LTDA.	AGRAVADO(S)	: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
PROCESSO	: AIRR - 688137 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME PINTO DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ BARRETO COIMBRA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: AILTON MARÇAL LOPES	PROCESSO	: AIRR - 688203 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOÃO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: EDNALDO AMARAL PESSOA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: JOÃO DODÓ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 688150 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RONALDO MARCELO FERNANDES
AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORDESTE S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA DA GERIZA LTDA.	AGRAVADO(S)	: NOVA VULCÃO S.A. - TINTAS & VERNIZES
PROCESSO	: AIRR - 688138 / 2000 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MESSIAS PEREIRA DONATO	ADVOGADO	: TAUBE GOLDENBERG
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BERNARDINO CUSTÓDIO	PROCESSO	: AIRR - 688204 / 2000 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORDESTE S.A.	ADVOGADO	: EDSON DE MORAES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR - 688151 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASAL REFRIGERANTES S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO BARBOSA DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: JOÃO DODÓ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: LIDIOMAR ARCANJO DE NOVAIS
PROCESSO	: AIRR - 688139 / 2000 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEILA AZEVEDO SETTE	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM MUNIZ DA SILVA	ADVOGADO	: OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU/RECIFE	ADVOGADO	: ASTOLPHO DE ARAÚJO SANTIAGO	PROCESSO	: AIRR - 688205 / 2000 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA	PROCESSO	: AIRR - 688152 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: LENILDO ARRUDA DA PAZ	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR
ADVOGADO	: ROBERTO MANUEL DE MELO	AGRAVANTE(S)	: SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA.	ADVOGADO	: OTONIL MESQUITA CARNEIRO
PROCESSO	: AIRR - 688140 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANGELA FORTUNA	ADVOGADO	: ROBERTO FERREIRA DA SILVA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO AUGUSTO DE ANDRADE	ADVOGADO	: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: ITAIPU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 688194 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688206 / 2000 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: JOSENILDO QUEIROZ DE MELO	AGRAVANTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ MARCOS DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	ADVOGADO	: KARINE MARIA HAYDN CREDIDIO
PROCESSO	: AIRR - 688141 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ARIOSTON CERQUEIRA RODRIGUES
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS RIZOLLI	ADVOGADO	: RITA HELENA PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VALDIR, MARCOS	PROCESSO	: AIRR - 688195 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688208 / 2000 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO CASTANHEIRA NÉIA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: COMAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LUIZ GUSTAVO COLTRO	AGRAVANTE(S)	: DISCOTECA 2001 LTDA.
ADVOGADO	: IVO HARRY CELLI JÚNIOR	ADVOGADO	: LÁZARO MUGNOS JÚNIOR	ADVOGADO	: OTONIL MESQUITA CARNEIRO
PROCESSO	: AIRR - 688142 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ÂNGELA CRISTINA DE FREITAS	ADVOGADO	: ARIVALDO GUIMARÃES VIVAS
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PEDROSO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 688196 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688212 / 2000 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: CONCEIÇÃO APARECIDA VERONEZE DA LUZ	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	AGRAVANTE(S)	: USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA PAES	ADVOGADO	: WINSTON SEBE	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS CASTRO SILVA
PROCESSO	: AIRR - 688143 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO EDUARDO ALVES	AGRAVADO(S)	: WILSON MONTEIRO COSTA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: CLÁUDIA ROCHA HEYDEN	ADVOGADO	: DEOCLECIANO AMORIM NETO
AGRAVANTE(S)	: ROSA GOMES DE BARAGATTI	PROCESSO	: AIRR - 688198 / 2000 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688213 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCIANE ROSA KANIGOSKI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALVES DE MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
				ADVOGADO	: WALDYR PEDRO MENDICINO
				AGRAVADO(S)	: DOUGLAS ANTÔNIO LUIZ
				ADVOGADO	: GERALDO DUARTE SENA
				PROCESSO	: AIRR - 688214 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
				RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
				AGRAVANTE(S)	: MANOEL XAVIER BARRETO



ADVOGADO	: ERINEU EDISON MARANESI	PROCESSO	: AIRR - 688233 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688248 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SACHS AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: CLÓVIS SILVEIRA SALGADO	AGRAVANTE(S)	: ASSINVEST - ASSOCIAÇÃO DO PÓLO DO VESTUÁRIO DO AGLOMERADO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	AGRAVANTE(S)	: VÂNIO DA MOTA E SILVA
PROCESSO	: AIRR - 688215 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLAUDEMIR MELLER	ADVOGADO	: JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: MARIA ANA DA GAMA	AGRAVANTE(S)	: ASFAC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
AGRAVANTE(S)	: MARIA ELIZABETE ALMEIDA DE FREITAS E OUTRAS	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADO	: FERNANDO ROTONDO ROCHA
ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA FARIA	PROCESSO	: AIRR - 688234 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: OS MESMOS
ADVOGADO	: EUNICE DE MELO SILVA	AGRAVANTE(S)	: ALCIDES CAMPANA E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 688249 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 688217 / 2000 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	AGRAVANTE(S)	: NELSON PEREIRA LIMA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	ADVOGADO	: EVELISE HADLICH	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA
ADVOGADO	: JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	PROCESSO	: AIRR - 688236 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL TATIANA S.A.
AGRAVANTE(S)	: ILÍDIO MIGUEL DA COSTA SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: SELMA CABRAL BRETAS
ADVOGADO	: CRISTIANE GHESSA TOSTES MALTA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARIA CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688250 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: CLAUDEMIR MELLER	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: OS MESMOS	AGRAVADO(S)	: SOSEBAN - SOCIEDADE CATARIENSE DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ADELINO DA LUZ DE BRITO
PROCESSO	: AIRR - 688218 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MILTON ESPEZIM VIEIRA NETO	ADVOGADO	: RENATO LUIZ PEREIRA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688238 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO CALDEIRA DA SILVA E COMPANHIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ROSENEIDE FERREIRA RODRIGUES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: VIRGILIO DE ALMEIDA BARRETO
ADVOGADO	: JORGE BULÇÃO COELHO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARIA CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688251 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: CLAUDEMIR MELLER	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: GEORGE AUGUSTO CARVANO	AGRAVADO(S)	: SOSEBAN - SOCIEDADE CATARIENSE DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GERALDO ALVES BARBOSA
PROCESSO	: AIRR - 688219 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MILTON ESPEZIM VIEIRA NETO	ADVOGADO	: SAMUEL FERREIRA DOS PASSOS
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688239 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GERALDO CARMELINO LOURENÇO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: IARA MARIA ALENCAR DA SILVA
ADVOGADO	: GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: POLAR TRANSPORTES FRIGORÍFICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 688252 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SHELL BRASIL S.A.	ADVOGADO	: MICHEL LUIZ PADILHA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS FILHO	AGRAVADO(S)	: ZANIEL MACHADO	AGRAVANTE(S)	: CELSO RAIMUNDO DOS ANJOS
PROCESSO	: AIRR - 688221 / 2000 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO CÉSAR	ADVOGADO	: HENRIQUE ALENCAR ALVIM
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688240 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ARNALDO DIAS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: CITIBANK N. A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: HÉLIO NACIF DE PAULA
ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELO	AGRAVANTE(S)	: POLAR TRANSPORTES FRIGORÍFICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 688254 / 2000 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: WELLINGTON TOLEDO COSTA	ADVOGADO	: MICHEL LUIZ PADILHA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: LUCIANO SILVA CAMPOLINA	AGRAVADO(S)	: MERQUÍADES MODESTO FILHO	AGRAVANTE(S)	: ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 688222 / 2000 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO CÉSAR	ADVOGADO	: DIVINO BARBOZA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 688241 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDSON MENDES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ANTONIO VIANA DE ARAÚJO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: IVO MENDES	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 688256 / 2000 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	ADVOGADO	: IORRANA ROSALLES POLI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: RICARDO TOSTO DE O. CARVALHO	AGRAVADO(S)	: SUPERMERCADOS VEN KÁ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VALDECI PEREIRA DE MESQUITA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GOIÁS LTDA.	ADVOGADO	: PEDRO GERALDO DE MOURA	ADVOGADO	: ROBERTA NAVES GOMES
PROCESSO	: AIRR - 688223 / 2000 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688243 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RÁDIO TAXI BANDEIRANTES LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: WEINER ALVES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 688258 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZIZI	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: DENISE VIEIRA COELHO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTI ALBINO	AGRAVANTE(S)	: LAÉRCIO DE MELO
ADVOGADO	: LUCIANO SILVA CAMPOLINA	ADVOGADO	: LUÍS EDUARDO PALIARINI	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO	: AIRR - 688226 / 2000 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688244 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCELO CUNHA E SILVA
AGRAVANTE(S)	: ANDRÉ LUIZ GOMES DANTAS	AGRAVANTE(S)	: SOMECO S. A. - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 688259 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MANOEL JULIANO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: ANA ROSA R. MAESTRI	ADVOGADO	: BRUNO MOREIRA ALVES	ADVOGADO	: LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
PROCESSO	: AIRR - 688230 / 2000 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688245 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ERNANY FERREIRA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: SERV - CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 688261 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: VINICIUS EMÍLIO NASCIMENTO LISBOA FREDERICO	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: EDILSON SILVA	AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA RIGON SPACK	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRO-ELETRONICOS, FUNDIDOS E AFINS DE ITU, PORTO FELIZ, BOITUVA E CABREUVA
ADVOGADO	: WILMAR PIMENTEL	ADVOGADO	: LUIS ROBERTO SANTOS	ADVOGADO	: RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA
PROCESSO	: AIRR - 688231 / 2000 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 688247 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALTAIR MOLLE E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: FLÁVIO ANTUNES
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.		
ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO DE MIRANDA CARVALHO		
AGRAVADO(S)	: NILSON DIAS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: GILDO PETRUS FILHO		
ADVOGADO	: DEBORAH FERNANDES	ADVOGADO	: JAMIL NABOR CALEFFI		



PROCESSO : AIRR - 688263 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 688705 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA MARIA CAMPOS DE OLIVA PERDIGÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : AILTON LUIZ XAVIER ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : ELDORADO S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO	AGRAVANTE(S) : PERMA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.	ADVOGADO : JAIR GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES	ADVOGADO : MARIA LÚCIA DE FREITAS	PROCESSO : AIRR - 688721 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO	AGRAVADO(S) : LUCIANO PEREIRA DE JESUS	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : PEDRO DE SOUZA GONÇALVES	ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA PINTO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO VERÍSSIMO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 688264 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 688706 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LILIAN DE OLIVEIRA ROSA
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA
AGRAVANTE(S) : CONFAB INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : PAULO MAGALHÃES NÓVOA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	ADVOGADO : VIVIANI BUENO MARTINIANO	PROCESSO : AIRR - 688787 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DO ROSÁRIO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	AGRAVADO(S) : CÉSAR RODRIGUES GIOVANE	AGRAVANTE(S) : BANCO BANEB S.A.
PROCESSO : AIRR - 688265 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO : ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 688707 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARILENE COSTA SILVA
AGRAVANTE(S) : TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : MANOEL MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : LILIAN GOMES DE MORAES	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR - 688790 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO RIBEIRO SILVA	ADVOGADO : VIVIANI BUENO MARTINIANO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA	AGRAVADO(S) : MIRIAM LISANDRA GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 688266 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ÂNGELO MORAES DE SENNA	ADVOGADO : ÉGLE ENIANDRA LAPREZA
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 688710 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANASTÁCIO FERREIRA DO PRADO
AGRAVANTE(S) : SANDRA REGINA DE SOUZA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
ADVOGADO : LUZIA YOKO FUJISSAWA	AGRAVANTE(S) : HELIMED AERO TAXI LTDA.	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
AGRAVADO(S) : ASTRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 688793 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA LEONE NASSUR	AGRAVADO(S) : JOSÉ XAVIER GUIMARÃES FILHO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 688267 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ AGENOR PEREIRA DE MEIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MORAES E OUTROS
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 688711 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ RAMPONI	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO HENRIQUE PANCIERI COLOMBO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : UDIMILSON MOREIRA CANGASSÚ	ADVOGADO : GABRIELA DINIZ FRANÇA COSTA	PROCESSO : AIRR - 688794 / 2000 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO : ALFREDO TADASHI MIYAZAWA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 688269 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO ALKMIN FERREIRA DE PÁDUA	AGRAVANTE(S) : ANDUMAR JOSÉ DE MOURA
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 688712 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : VICTOR GONÇALVES
AGRAVANTE(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : SOALGO - SOCIEDADE DE ARMAZENS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ALTAIR OLIVEIRA GUEDES	AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO COURA DA SILVA	ADVOGADO : DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NILTON ROSÁRIO	ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 688795 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 688271 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : BENJAMIM ALVES DE CARVALHO NETO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 688713 / 2000 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : GILCÉLIA MACHADO
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO CAÇULA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO JORGE DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO DE MACEDO	AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO COURA DA SILVA	ADVOGADO : WILSON VALDOMIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : READIR APARECIDO PEREIRA	ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 688796 / 2000 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA HELENA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 688272 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : BENJAMIM ALVES DE CARVALHO NETO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 688714 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : GILCÉLIA MACHADO
AGRAVANTE(S) : EDSON AUGUSTO BARBOSA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO JORGE DE LIMA
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS	AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO COURA DA SILVA	ADVOGADO : WILSON VALDOMIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 688796 / 2000 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ESTACIONAMENTO ESTACENTER S/C LTDA.	ADVOGADO : BENJAMIM ALVES DE CARVALHO NETO	AGRAVANTE(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : SÍLVIA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO	PROCESSO : AIRR - 688715 / 2000 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : GILCÉLIA MACHADO
PROCESSO : RR - 688363 / 2000 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO JORGE DE LIMA
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : ARMANDO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM	ADVOGADO : MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA	PROCESSO : AIRR - 688796 / 2000 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO ACOSTA MARTINS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO	ADVOGADO : EDVANDA MACHADO	AGRAVANTE(S) : COPLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	PROCESSO : AIRR - 688718 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANO JAQUES RABELO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : JOELMA PAULA GUIMARÃES RODRIGUES
ADVOGADO : OS MESMOS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA
PROCESSO : RR - 688461 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ARISTIDES JOSÉ CAVALCANTI BATISTA	PROCESSO : AIRR - 688817 / 2000 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO TARGINO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SOROCABA	ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : KÁTIA REGINA CALATRAVA	PROCESSO : AIRR - 688719 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : EBERALDO LÉO CESTARI JÚNIOR
ADVOGADO : ANTÔNIO DE CÁSSIO GONÇALVES BRAZ	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : VERA BEATRIZ LINCK CALERO
PROCESSO : RR - 688509 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS "FAGIP" S.A.	ADVOGADO : LEONORA POSTAL WAHRICH
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : MARIA CAROLINA MIRANDA	PROCESSO : AIRR - 688818 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL	AGRAVADO(S) : IDÁLIA CRISPINIANA AGUILAR	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : GILVAN SANTOS ASSUMPÇÃO	AGRAVANTE(S) : RAFAEL JOÃO ARELLO
RECORRIDO(S) : ALTAIR MARTINS DE MELO	PROCESSO : AIRR - 688720 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANO DAL-FORNO RODRIGUES
ADVOGADO : GERALDO JOSÉ WIETZIKOSKI	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S) : SOSECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRA
	AGRAVANTE(S) : ITAPOAN TRANSPORTES TRIUNFO S.A.	ADVOGADO : CLÁUDIA DOS SANTOS SERAPIÃO



PROCESSO	: RR - 689689 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MACIEL TRISTÃO BARBOSA	ADVOGADO	: SANDRA MARIA DE ANDRADE
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO MARTINS SANCHES	AGRAVADO(S)	: MEDICOR HOSPITAL LTDA.
RECORRENTE(S)	: FIDELVINO MATEIRO VIANA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: NARCISO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: ÂNGELA MENDES DINIZ
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 690055 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALTER SANTOS DA COSTA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 690068 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 689690 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUSANA BARBOSA MATEUS	AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: DANIEL DE ALMEIDA	ADVOGADO	: GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
RECORRENTE(S)	: AMARILDO DA MATA COELHO	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE ALTOMAR SIANO
ADVOGADO	: ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	PROCESSO	: AIRR - 690056 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: WELINGTON DA SILVA DIAS
RECORRIDO(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 690069 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 689691 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANA IMTHON ZWEIFEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: AUDINIR CELESTINO POITEVIN	ADVOGADO	: VIVIANI BUENO MARTINIANO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ DO NASCIMENTO LIMA	AGRAVADO(S)	: HELENA ALEXANDRINA MACHADO ESTEVES
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MESQUITA	PROCESSO	: AIRR - 690057 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDWARD FERREIRA SOUZA
ADVOGADO	: OLEGÁRIO SILVA ARAÚJO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 690072 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIANO GALDINO DOS REIS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO PEREIRA AZEVEDO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: EDSON MUNIZ	ADVOGADO	: RICARDO ALVES DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
PROCESSO	: RR - 689692 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPENSADOS FORMICOL LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: EUNICIO RIBEIRO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: PRESTAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 690058 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA CHALUB MALTA
ADVOGADO	: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CELINHO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: LENI ALVES GONTIJO	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: CÉSAR MIRANDA VILA NOVA
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO	: LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 690089 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 689693 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO MÁRCIO RIBEIRO DE FREITAS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	PROCESSO	: AIRR - 690060 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
ADVOGADO	: FLÁVIA MOTTA MAGALHÃES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: WALNICE MARIA CALDAS LEÃO
RECORRIDO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO DEODANILA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: GERALDO DE OLIVEIRA LISBOA	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR PINTO VICTORINO	PROCESSO	: AIRR - 690090 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDMA A. OLIVEIRA AMBAR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 689695 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK	AGRAVANTE(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 690061 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: LEOVALDINO TINOCO BARBOSA
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO RIBEIRO SEVERO	ADVOGADO	: GERALDO DA SILVA FRAZÃO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINALDO MATHIAS DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 690092 / 2000 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JORGE FERNANDES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	ADVOGADO	: JORGE CAMPOS GONSALES	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL
PROCESSO	: RR - 689696 / 2000 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690062 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARLÚCIA LOPES FERRO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMCAPER	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 690205 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA BRASILEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: ELIOMAR PIANZOLI DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: CID DE AGUIAR FÉLIX	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA
ADVOGADO	: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: RUBENY MARTINS SARDINHA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL
PROCESSO	: RR - 689697 / 2000 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690063 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARLÚCIA LOPES FERRO
RECORRENTE(S)	: S.A. CORREIO BRAZILIENSE	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO STUZ E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 690064 / 2000 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: SÉRGIO CURY	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: CÉLIO VIEIRA GOMES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO	: UBIRATAN BATISTA PEDROSO	ADVOGADO	: JORGE ALBERTO DOS SANTOS QUINTAL	ADVOGADO	: OTACÍLIO FERREIRA CRISTO
PROCESSO	: RR - 689698 / 2000 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690064 / 2000 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: WANTUIL DA CRUZ
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
RECORRENTE(S)	: BERNARDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 690650 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO DANTAS	ADVOGADO	: CLÉLIA MAYS MEDEIROS OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S.A.	AGRAVADO(S)	: REGINA PATRÍCIA CORREA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: EDUARDA M. E. PEREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: GISLAINE DE ANDRADE RAPOSO BARROS	ADVOGADO	: EVANDRO LUÍS PEZOTI
PROCESSO	: RR - 689700 / 2000 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690066 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GILSON JOSÉ SDROIEVSKI
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: EMIR MARIA SECCO DA COSTA
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPIA	AGRAVANTE(S)	: SAMMOUR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 690735 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: DANIEL MENDES RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JADER CAMPOS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: AGROAVES LTDA.
ADVOGADO	: DJALMA CARDOSO LEITE	ADVOGADO	: AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JORGE ROMERO CHEGURY
PROCESSO	: AIRR - 690054 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690067 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARTA RODRIGUES SILVA ALENCAR
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO		
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL	AGRAVANTE(S)	: RENE ALFREDO GRANIER ARNES E OUTRA		



PROCESSO	: AIRR - 690736 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690748 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691386 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: IRMÃOS NASSER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO	: PAULO MÁRCIO FONSECA	ADVOGADO	: BERNARDO LOPES PORTUGAL	ADVOGADO	: CLÁUDIA APARECIDA FRIGERO
AGRAVADO(S)	: RAMIRO BENTO DE AGUILAR	AGRAVADO(S)	: ELIANE SILVA	RECORRIDO(S)	: ODELÍCIO GOMES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DORACI DA SILVA PENHA	ADVOGADO	: IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 690737 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690752 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691387 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO REAL S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: ESTER BRANDÃO E OUTRO
ADVOGADO	: NESTOR PEREIRA	ADVOGADO	: CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA	ADVOGADO	: HUMBERTO CARDOSO FILHO
AGRAVADO(S)	: EDUARDO HENRIQUE DUTRA	ADVOGADO	: SYLVIO VELLOSO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO	: ERNANY FERREIRA SANTOS	ADVOGADO	: LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO	ADVOGADO	: SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 690738 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690758 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ANDREI OSTI ANDREZZO
AGRAVANTE(S)	: APCEF - ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 691388 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO	: IBIRACI NAVARRO MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: LALTERE PIRES AGUIAR	AGRAVADO(S)	: POLIMIX CONCRETO S.A.	RECORRENTE(S)	: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ED ROBSON BRUM SILVA	ADVOGADO	: MARIA DOLORES PEREIRA	ADVOGADO	: RICARDO PIRES BELLINI
PROCESSO	: AIRR - 690739 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690759 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: TÂNIA MARCHIONI TOSETTI KRUTZFELDT
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: CATARINA VITÓRIA PAGNOCCA	PROCESSO	: RR - 691389 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: VIVIANI BUENO MARTINIANO	ADVOGADO	: DÉLCIO TREVISAN	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: GEORGE LUIZ SOUTO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	RECORRENTE(S)	: LUIZ JANUÁRIO DE LIMA
ADVOGADO	: WYLLEN JOSÉ FONTES	ADVOGADO	: CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
PROCESSO	: AIRR - 690740 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690760 / 2000 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SEMPRE - SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C. LTDA. E OUTRA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: ANDRÉA COSTA PEREIRA	PROCESSO	: RR - 691390 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA DA ASSUNÇÃO PINTO	ADVOGADO	: MEIRE COSTA VASCONCELOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VACEVAL TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	RECORRENTE(S)	: MAUD SANTIAGO DE CAMPOS FONSECA DE BARROS
ADVOGADO	: JOSÉ MAURO RESENDE DE CASTRO	ADVOGADO	: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	ADVOGADO	: CARLOS EUGENIO COLETTO
PROCESSO	: AIRR - 690741 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 690764 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ÉGLE ENIANDRA LAPREZA
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	PROCESSO	: RR - 691392 / 2000 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: SÉRGIO OLIVA REIS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: SEZAR GEOVANI MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDA DE FÁTIMA DE SOUZA TEIXEIRA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - TELEMS
ADVOGADO	: PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO	: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	ADVOGADO	: LUCIANE DE ARAÚJO MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 690743 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691279 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM DOMINGOS SILVA E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: OTONI CESAR COELHO DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	: TROPICAL CLUBE DE MINAS GERAIS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	PROCESSO	: RR - 691393 / 2000 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIO ATALA INÁCIO	ADVOGADO	: ROSEMEIRE ARSELI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ABDIAS COSTA SANTOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - TELEMS
ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DE CAMARGOS	ADVOGADO	: HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: NILO GARCES DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 690744 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RIVANILDO RENEAU LACERDA	RECORRIDO(S)	: MANOEL OSNY OLIVEIRA SERRA E OUTRO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	ADVOGADO	: OTONI CESAR COELHO DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: RR - 691382 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691394 / 2000 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: OSVALDINO PEREIRA PASSOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RECORRENTE(S)	: MERIVONE TEOTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: ROGÉRIO TELLES CORREIA DAS NEVES	ADVOGADO	: MOACIR OSCAR SCHNEIDER
PROCESSO	: AIRR - 690745 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. - TELERON
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA DURCÍLIA PIRES DE ANDRADE E SILVA	ADVOGADO	: LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
AGRAVANTE(S)	: USIMINAS MECÂNICA S.A.	RECORRIDO(S)	: BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MENDONÇA E SILVA LTDA.
ADVOGADO	: MARCELO CUNHA E SILVA	ADVOGADO	: JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LOURIVAL GOEDERT
AGRAVADO(S)	: GEOVÁ JOSÉ DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 691384 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691395 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MANOEL FREDERICO VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 690746 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ZF DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ANA PAULA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BARBOSA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ	RECORRIDO(S)	: JONATAS BERANGER	ADVOGADO	: MÁRCIO LUIS MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: EDERSON VENTURA	RECORRIDO(S)	: JOÃO RODRIGUES MARTINS
AGRAVADO(S)	: ILMAR MOREIRA DINIZ	PROCESSO	: RR - 691385 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: IZILDA APARECIDA MOSTACHIO MARTIN
ADVOGADO	: CÍVIS TALCÍDIO DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 691396 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 690747 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANTONIA BRAGA TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	RECORRENTE(S)	: DÉCIO CARLOS ROCHA
AGRAVANTE(S)	: MOINHO SETE IRMÃOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: ROSA MARIA GUTIERREZ
ADVOGADO	: JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VITORINO JOSÉ ARADO	RECORRIDO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
AGRAVADO(S)	: DIVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA			ADVOGADO	: CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MARCELO JOSÉ DE SOUZA				



PROCESSO	: RR - 691398 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691439 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691831 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	RECORRENTE(S)	: RAIMUNDO TROCZINSKI	AGRAVANTE(S)	: LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
ADVOGADO	: JORGE VEIGA JÚNIOR	ADVOGADO	: GIOVANNI GIUSEPPE BERARDIN	ADVOGADO	: JURANDIR XAVIER GONZAGA
RECORRIDO(S)	: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.	ADVOGADO(S)	: PAULO CÉSAR NUNES LOPES
ADVOGADO	: RICARDO PIRES BELLINI	ADVOGADO	: LIDIA COELHO HERZBERG	ADVOGADO	: BEATRIZ DELLA GIUSTINA BASILONI LEITE
PROCESSO	: RR - 691399 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691440 / 2000 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691832 / 2000 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: SIFCO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA COMETA S.A.
ADVOGADO	: SILVIA DA GRAÇA GONÇALVES DA COSTA	ADVOGADO	: GUSTAVO PAIM VASQUES	ADVOGADO	: FABIANA BARROS
RECORRIDO(S)	: JÚLIO VALDOMIRO BARBOSA	RECORRIDO(S)	: JUAREZ GODOI DE OLIVEIRA	ADVOGADO(S)	: JOSÉ LOPES DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROBERTO LUCENA	ADVOGADO	: LUIZ AFONSO HAMPEL VICENTE	ADVOGADO	: JOÃO SOARES ADELINO DE LIMA
PROCESSO	: RR - 691400 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691534 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691833 / 2000 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: USINA SANTA LÚCIA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: AUGUSTO CARVALHO FARIA	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA ACOSTA
RECORRENTE(S)	: ANTONIO APARECIDO INÁCIO DA SILVA E OUTRO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA ARAÚJO SANTOS	ADVOGADO(S)	: ANTÔNIO PEREIRA FEITOSA E OUTROS
ADVOGADO	: LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	ADVOGADO	: NÓRIO OTA	ADVOGADO	: RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 691535 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691834 / 2000 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 691401 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JORGE FREITAS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO	: MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS
RECORRENTE(S)	: ADÃO DONDA DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO(S)	: ALBERTO CARLOS NÓBREGA PAIVA E OUTROS
ADVOGADO	: HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS	ADVOGADO	: CLÁUDIO BASÍLIO DE LIMA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	PROCESSO	: AIRR - 691820 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691835 / 2000 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDREI OSTI ANDREZZO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 691403 / 2000 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GERSON DICKMANN	AGRAVANTE(S)	: BRASFOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS	ADVOGADO	: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	AGRAVADO(S)	: AURICÉLIA MATIAS DA SILVA
ADVOGADO	: ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO	PROCESSO	: NEWTON SCHARF	ADVOGADO	: CELESTIN MAURICE MALZAC
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA	: AIRR - 691821 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691836 / 2000 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLARISSA DIAS DE MELO ALVES	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 691410 / 2000 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: TUPY FUNDIÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TOÁLIA S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO(S)	: DÉRCIO ANTÔNIO BORGES	ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MOITA RODRIGUES DE LEMOS
RECORRENTE(S)	: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	ADVOGADO	: ARLINDO PEDRINI	ADVOGADO(S)	: CLODOVAL PANTALEÃO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARIA DAS DORES CARNEIRO CALVACANTI	ADVOGADO	: OSNILDA VALDINA MILBRATZ	ADVOGADO	: EVANES BEZERRA DE QUEIROZ
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO FÁBIO COSTA	PROCESSO	: AIRR - 691822 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691837 / 2000 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: FELPUDOS FENIX LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SERVAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: OS MESMOS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS SCHMITZ	ADVOGADO	: ROSSANA LOURENÇO GOMES
PROCESSO	: RR - 691419 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BRUSQUE	AGRAVADO(S)	: IVANILDO TAVARES DA SILVA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ENÉAS MAZOTTI	RELATORA	: AIRR - 691823 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691880 / 2000 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: HUMBERTO CARDOSO FILHO	AGRAVANTE(S)	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: IRMÃOS PASSAÚRA & COMPANHIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRC/SE
ADVOGADO	: EDUARDO PAPARELLI	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	ADVOGADO	: OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP	ADVOGADO(S)	: LUIZ DONIZETE DE BRITO	ADVOGADO(S)	: ROSA MARIA GUIMARÃES SÁTIRO
ADVOGADO	: RICHARD FLOR	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO	ADVOGADO	: THENISSON SANTANA DÓRIA
PROCESSO	: RR - 691422 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691824 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691890 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: ARI DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO	: HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO	: EVELISE HADLICH	ADVOGADO	: MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: AIRR - 691825 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ AIMORÉ DE SÁ	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: AFONSO LEOCÁDIO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 691424 / 2000 . 2	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO	: NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: FERNANDA FARIA LAUS	PROCESSO	: AIRR - 691908 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	ADVOGADO(S)	: MARGARETE VERZOLA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERAGRI	PROCESSO	: AIRR - 691827 / 2000 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ
ADVOGADO	: CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO(S)	: EDVALDO SANTOS MACEDO
RECORRIDO(S)	: SUELI APARECIDA OTOBONI DIAS	AGRAVANTE(S)	: DATA TRAINING TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS
ADVOGADO	: ROBERTA MOREIRA CASTRO AMARAL CASTRO	ADVOGADO	: KARIN MARLISE SCHLÜNZEN MENDES	PROCESSO	: RR - 691929 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 691433 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO(S)	: ELÍZIO WAGNER JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCELO GARCIA LUFIEGO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 691830 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: EDUARDO JOSÉ RAMOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: PEDRO LEME
RECORRIDO(S)	: ALCINDO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	ADVOGADO	: NELSON CÂMARA
ADVOGADO	: OSMAR CARDIN	ADVOGADO	: EVELISE HADLICH		
		ADVOGADO	: UBIRAJARA BORGES DA SILVEIRA		
		ADVOGADO	: KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA		



PROCESSO	: RR - 691931 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691946 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 692010 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: EMERENCIANA XAVIER DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ELOISA HELENA MIGUEL LEAL	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	ADVOGADO	: JOSÉ RICARDO BIAZZO SÍMON
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ	RECORRIDO(S)	: ARNALDO DE OLIVEIRA MOREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD	ADVOGADO	: GEBER MOREIRA FILHO	ADVOGADO	: FLÁVIO VILLANI MACÉDO
PROCESSO	: RR - 691932 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 691947 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 692011 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: FLÁVIO CÉSAR DELBORGO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO DE ARGOLLO E CASTRO	RECORRENTE(S)	: BANESPA S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO	: PAULO FERREIRA DE MORAES	ADVOGADO	: DANIEL ROCHA MENDES	ADVOGADO	: BENEMEY SERAFIM ROSA
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: YARA BRAGA BENIGNO DA SILVA
ADVOGADO	: CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADO	: ALINE GIUDICE	ADVOGADO	: LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA
PROCESSO	: RR - 691934 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S. A. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 692698 / 2000 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	PROCESSO	: RR - 691948 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
ADVOGADO	: DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ANA MARIA MORAIS
RECORRIDO(S)	: ROBERTO ALVES CAETANO	RECORRENTE(S)	: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	ADVOGADO	: FRANCISCO DIVINO JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO	: PETRONÍLIA CUSTÓDIO SODRÉ MORAIS	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES
PROCESSO	: RR - 691935 / 2000 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 692699 / 2000 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: SANDRA MARIA DA SILVA COELHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ELIAS FELCMAN	RECORRENTE(S)	: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DE BASTOS	PROCESSO	: RR - 691950 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILCÉLIA MACHADO
RECORRIDO(S)	: ALBERTO SALERNO DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JALDON REDENZIR MAGALHÃES FILHO
ADVOGADO	: ALOÍZIO DE SOUZA COUTINHO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 691936 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 692700 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: SÍLVIO FERNANDES CABRERO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO	: ARMANDO DOS PRAZERES	RECORRENTE(S)	: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO	: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO	PROCESSO	: RR - 692001 / 2000 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILCÉLIA MACHADO
RECORRIDO(S)	: JESUS AMADO DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA MAGDALENA MARQUES
ADVOGADO	: ILSON GOMES	RECORRENTE(S)	: M. DE AGUIAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 691937 / 2000 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: TONY FIGUEIREDO	PROCESSO	: AIRR - 692732 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: LUCIANO LOUVORES DE LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: LUIZ ANÍBAL DE FRANÇA NETO	ADVOGADO	: HUDSON RESEDÁ	RECORRENTE(S)	: MARIA LUÍZA FOLTRAN
ADVOGADO	: SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO	PROCESSO	: RR - 692003 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO	RECORRENTE(S)	: AGIPLIQUIGÁS S.A.	ADVOGADO	: JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS
PROCESSO	: RR - 691938 / 2000 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: REJANE SETO	PROCESSO	: AIRR - 692733 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: VALDIR ADÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JANETE BALEKI BORRI	RECORRENTE(S)	: DERNIVAL MENDES DE ARAÚJO
ADVOGADO	: FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES	PROCESSO	: RR - 692004 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA
RECORRIDO(S)	: CELSON LUIS JORGE DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.	ADVOGADO	: RICARDO LUIZ VARELA
PROCESSO	: RR - 691939 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	PROCESSO	: AIRR - 692734 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ALVES NETO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO	RECORRENTE(S)	: EDILSON REYNALDO TRINDADE
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: RR - 692005 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS CIBELLI RIOS
RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ MARIA RIEMMA	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	ADVOGADO	: ERNESTO RODRIGUES FILHO
PROCESSO	: RR - 691940 / 2000 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: HUMBERTO BENITO VIVIANI	PROCESSO	: AIRR - 692736 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO EUDO FERREIRA VICTOR	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRENTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: ANTÔNIO EUDO FERREIRA VICTOR	PROCESSO	: RR - 692006 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: GERALDO MAGELA TEODORO
ADVOGADO	: VICTOR GUTENBERG NOLLA	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 692737 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 691941 / 2000 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: MICHEL ELIAS ZAMARI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO	ADVOGADO	: LUIZ GUSTAVO FARIA DE SOUSA
ADVOGADO	: JOSÉ NUNES COELHO	PROCESSO	: RR - 692009 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA BRITO FARIA
RECORRIDO(S)	: MARGARIDA MARIA CAVALCANTI VIEIRA E OUTRAS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 692738 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ MAGNO CAMPOS PINTO	RECORRENTE(S)	: FLÁVIA ALESSANDRA SEIVANE ALVES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO	: RR - 691945 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARLI VENTURA	RECORRENTE(S)	: M. AGOSTINI S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: LE POSTICHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	ADVOGADO	: LIGIA MARIA MAZZUCATTO	AGRAVADO(S)	: JORGE LOPES ESTRELA
ADVOGADO	: MÁRCIO BARBOSA	RECORRIDO(S)	: INDUSERVICE SERVIÇOS DE RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: MOISÉS DE OLIVEIRA FÉLIX	ADVOGADO	: MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 692739 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA			RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
				RECORRENTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
				ADVOGADO	: DANILO PORCIUNCUCLA
				AGRAVADO(S)	: LUCIANE GOMES DA SILVA RODRIGUES
				ADVOGADO	: FERNANDO RIBEIRO COELHO



PROCESSO	: AIRR - 692746 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 694402 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: WINSTON SEBE	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: EMEPÊ FUNDAÇÕES S.C. LTDA.	AGRAVADO(S)	: ERALDO PEDROZA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: JURANDIR XAVIER GONZAGA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
AGRAVADO(S)	: LUCI CLÁUDIO DE BRITO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 694388 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEMPRE - SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C. LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: MAGALI H. R. DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: AIRR - 692747 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 694403 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: FRANCISCO PIMENTEL GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO	AGRAVANTE(S)	: ALCINDO DOS SANTOS TERRA JÚNIOR
ADVOGADO	: IRA NEVES JARDIM	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BERNARDO	ADVOGADO	: CYPRIANO PRESTES DE CAMARGO
AGRAVADO(S)	: MARLI DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 694389 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: EUNICE MESSA GONZALES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA EDUARDA F. R. DO VALLE GARCIA
PROCESSO	: AIRR - 692748 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AUFER AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: EDUARDO CUALHETE	ADVOGADO	: VALÉRIA PERAL RENGEL
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: MARIA DA GRAÇA DA SILVA KODAMA	PROCESSO	: AIRR - 694404 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: FABIANA MEYENBERG VIEIRA	ADVOGADO	: EUGÊNIO SAVERIO TRAZZI BELLINI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: WILMAR DA CONCEIÇÃO MORAIS	PROCESSO	: AIRR - 694390 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO GOMES PESSOA
ADVOGADO	: GILMAR PAVESI	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCELO JOSÉ DOMINGUES
PROCESSO	: AIRR - 692749 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROBSON FERREIRA DE MORAES	AGRAVADO(S)	: MILOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	AGRAVADO(S)	: SITI S.A. - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TERMOELÉTRICAS INDUSTRIAIS	PROCESSO	: AIRR - 694405 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PEREIRA	ADVOGADO	: CELSO BENEDITO GAETA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 694391 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	: GIANE LOPES TSURUTA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 692750 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO NUNES DE RESENDE
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO	ADVOGADO	: RENATO ARIAS SANTISO
AGRAVANTE(S)	: MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ DOS SANTOS GAMA	PROCESSO	: AIRR - 694406 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: HERMINDO DUARTE FILHO	ADVOGADO	: JONATÁ CUNHA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: EDINALDO ALVES AMORIM	PROCESSO	: AIRR - 694394 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SARA GRINER KURC E OUTROS
ADVOGADO	: ORANDI ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 692751 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: DÁRIO CASTRO LEÃO	ADVOGADO	: SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MOACIR PEREIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 694408 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MACIEL TRISTÃO BARBOSA	ADVOGADO	: ERNESTO RODRIGUES FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO MENDES	PROCESSO	: AIRR - 694395 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WASHINGTON LUIZ LUNA E OUTROS
ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 692752 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DORIVAL VAZ MENDES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: VILSON CONCEIÇÃO DE BRITO	ADVOGADO	: RICARDO CESAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE E OUTRA	AGRAVADO(S)	: CEVAL ALIMENTOS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 694414 / 2000 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FLEITH	ADVOGADO	: INÁ R. DOMINGUES DE LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 694396 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO DANTAS DE RESENDE
ADVOGADO	: ADRIANE PIECHNIK BARROS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ CASSOL
PROCESSO	: AIRR - 692754 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO CITIBANCK S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	ADVOGADO	: FRANCISCO DE SALES FELIPE
AGRAVANTE(S)	: CONTEMPLA CONSÓRCIO NACIONAL S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: VANESSA REGINA INCAU SILVA	PROCESSO	: AIRR - 694415 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: CIRO LOPES JÚNIOR	ADVOGADO	: CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: IVANBERG PEDROSA LIMA	PROCESSO	: AIRR - 694397 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO GOMES SILVA
ADVOGADO	: ZENO SIMM	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: SEQUEVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: CEVAL ALIMENTOS S.A.	AGRAVADO(S)	: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: ROSANGELA MARIA BENETTI	ADVOGADO	: WASHINGTON ANTÔNIO TELLES DE FREITAS JÚNIOR	ADVOGADO	: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
PROCESSO	: RR - 692932 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA ROZILEIDE DA CUNHA E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 694416 / 2000 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: IVO LOPES CAMPOS FERNANDES	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: PROTEGE - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 694398 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
ADVOGADO	: MARINA FLORA ARAKELIAN	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO	: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: VÁLTER NUNES NETO	AGRAVANTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA.	AGRAVADO(S)	: ERLÍCIO JOSÉ CORDEIRO ADÃO
ADVOGADO	: OLGA NASCIMENTO ORTIZ	ADVOGADO	: SILVIA DENISE CUTOLO	ADVOGADO	: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
PROCESSO	: RR - 693046 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IDA NAIR NUNES	PROCESSO	: AIRR - 694428 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 694399 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: ALIANÇA METALÚRGICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: RENATO GARAVELLO ANTONIAZZI
RECORRIDO(S)	: VALERIANO MARCANTE E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO COVOLO BORTOLI	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA MEDEIROS AHMED
ADVOGADO	: BEATRIZ MONTENEGRO CASTELO	AGRAVADO(S)	: OSNI ROQUE BENTO RODRIGUES	ADVOGADO	: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BN-DESPAR
PROCESSO	: AIRR - 693985 / 2000 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA GONÇALVES MORAIS	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 694400 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694429 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EBENEZER SOUZA SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: ERNANDES DE ANDRADE SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: BANCO BANE B S.A.	ADVOGADO	: ZULEICA IVONE MONTEIRO PAULLELLI	ADVOGADO	: ALINE GIUDICE
ADVOGADO	: BÁRBARA GRASSINI REGO	AGRAVADO(S)	: CÁTIA CILENE DE MELLO	AGRAVADO(S)	: ARMANDO LYRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 694180 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRE LUIZ CANTARINI	ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO				



PROCESSO	: AIRR - 694430 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694621 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 695943 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: JUAREZ LOPES RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS - CLASPAR
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	ADVOGADO	: GILBERTO GIGLIO VIANNA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS CAIRES BITTENCOURT	RECORRIDO(S)	: VITALINA VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	ADVOGADO	: FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ
PROCESSO	: AIRR - 694432 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694622 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 695946 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: EPAMINONDAS RAMOS SOUTO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO	: FERNANDO TRISTÃO FERNANDES	ADVOGADO	: LEONARDO MINEIRO FALCÃO	ADVOGADO	: TÂNIA MARIA REBOUÇAS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: EDNÉZIO ARAÚJO SILVA	RECORRIDO(S)	: CRISTOVÃO BRITO DE CERQUEIRA
ADVOGADO	: MARISA THOMPSON ALVAREZ	ADVOGADO	: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 694609 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694623 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 698830 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	AGRAVANTE(S)	: ROBSON DA PAIXÃO ALMEIDA BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.
ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	ADVOGADO	: MÁRCIA FAGUNDES	ADVOGADO	: ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: WILLIAN GERUNDO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVADO(S)	: EBENEZER SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: ODILON DA SILVA REIS	ADVOGADO	: SÉRGIO SANTOS SILVA	ADVOGADO	: ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 694610 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694624 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 700113 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: LOURIVAL VENÂNCIO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FREDERICO CEZÁRIO CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO	: ANOUE LONGEN
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: SAMPAZI EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: GENTIL JOSÉ ALBANI
ADVOGADO	: MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	ADVOGADO	: JACIARA FERREIRA	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
PROCESSO	: AIRR - 694611 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694625 / 2000 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 700114 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: YSABERO SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO	ADVOGADO	: ANOUE LONGEN
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MARIA DE LURDES POFFO
ADVOGADO	: VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE	ADVOGADO	: IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
PROCESSO	: AIRR - 694613 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694626 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 700115 / 2000 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EDSON TAKASHI NAKAGAMA	AGRAVANTE(S)	: J. C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO	: RUBENS FERNANDO ESCALERA	ADVOGADO	: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S)	: MANOEL LINO BORGES MOREIRA	ADVOGADO	: ANOUE LONGEN
ADVOGADO	: DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	: KÁTIA REGINA PEREIRA AMÉRICO	RECORRIDO(S)	: ÂNGELA MARIA ZUELOW
PROCESSO	: AIRR - 694614 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694627 / 2000 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE OTILIO R. GARCEZ
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO		
AGRAVANTE(S)	: IVONETE PINHO	AGRAVANTE(S)	: COMPAR CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES		
ADVOGADO	: ROBERTO HIROMI SONODA	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO		
AGRAVADO(S)	: IDEAL ROUPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: CLEONILSON DA SILVA BEZERRA		
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FRIGATTO	ADVOGADO	: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA		
PROCESSO	: AIRR - 694617 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 694628 / 2000 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO		
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO		
AGRAVANTE(S)	: ALENAR LAÉRCIO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.		
ADVOGADO	: HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO	: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER		
AGRAVADO(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: MANOEL NAZARÉ DA SILVA		
ADVOGADO	: CLAYTON CÉZAR MURARI	ADVOGADO	: RUTH HELENA O. OLIVEIRA		
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CESP	ADVOGADO	: AIRR - 694629 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO		
ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI	PROCESSO	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO		
PROCESSO	: AIRR - 694618 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: BANCO SUMITOMO BRASILEIRO S.A.		
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: KENZI TAGOMORI		
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: RUY HISACHI TOKUO		
ADVOGADO	: JOAQUIM MACHADO DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: HARUMITHU OKUMURA		
AGRAVADO(S)	: MÁRIO LUÍS FUSARO	ADVOGADO	: AIRR - 694631 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	PROCESSO	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO		
PROCESSO	: AIRR - 694619 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: POWER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.		
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO ARVATE JÚNIOR		
AGRAVANTE(S)	: TILIFORM INFORMÁTICA LTDA	ADVOGADO	: SERIVAL ALBINO (ESPÓLIO DE)		
ADVOGADO	: GISELA VIEIRA GRANDINI	AGRAVADO(S)	: RENÉ FERRARI		
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FERES DE MIRANDA	ADVOGADO	: AIRR - 694632 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JOSEFINA REGINA DE MIRANDA GERALDI	PROCESSO	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO		
PROCESSO	: AIRR - 694620 / 2000 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: HUGO KAWANO (ESPÓLIO DE)		
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO DE MENDONÇA NETTO		
AGRAVANTE(S)	: DANIEL LADEIA DA SILVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.		
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO			
ADVOGADO	: TÂNIA MARIA REBOUÇAS				

Brasília, 31 de outubro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos a Excelentíssima Senhora Juíza Convocada Maria Berenice Carvalho do Tribunal Superior do Trabalho, em 30/10/2000 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 1ª Turma.

PROCESSO	: RR - 583017 / 1999 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: TERESA DESTRO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: TAUBE GOLDENBERG
RECORRENTE(S)	: MÔNICA DE ABREU REGGI
ADVOGADO	: VALDIRENE SILVA DE ASSIS
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO - APCEF/SP
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO DIAS
OBSERVAÇÃO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 136 DO RITST.
PROCESSO	: RR - 625232 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOINVILLE
ADVOGADO	: EDSON ROBERTO AUERHAHN
RECORRIDO(S)	: CLÉIA FRANZACK NUNES
ADVOGADO	: LUÍS ALEXANDRE NASCIMENTO
PROCESSO	: RR - 632688 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: ALDA VELLOSO PRADO E OUTRA
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO VIEIRA CAMARGO
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR - 636446 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO	: INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS RIBEIRO



PROCESSO : RR - 637474 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 678030 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 681985 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : ALAÉRCIO MIGUEL DA SILVA	RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.
RECORRIDO(S) : MARIA ZULMIRA DE ARAÚJO E OUTROS	ADVOGADO : CECÍLIA MARIA COLLA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : MARIA DO CARMO DE O DAMASCENO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	RECORRIDO(S) : LEANDRO DONIZETE ATÍLIO E OUTROS
PROCESSO : RR - 639612 / 2000 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO : ALESSANDRA MORAIS MIGUEL	ADVOGADO : EDMAR PERUSSO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	PROCESSO : RR - 679605 / 2000 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 682128 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S) : ILKA COSTA SERRA E OUTROS	RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS MATEUS DE ALENCAR E OUTROS	RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : RIVONE BARBOSA VIEIRA	ADVOGADO : JUAREZ ALVES RODRIGUES FILHO	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO MARIANO BORGES
PROCESSO : RR - 645458 / 2000 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CIALTRA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. E OUTROS	ADVOGADO : RENATA MARLENE DE CASTRO MELO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES	PROCESSO : RR - 683693 / 2000 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO MARANHÃO	PROCESSO : RR - 679614 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S) : BERNARDO PEREIRA RAMOS	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : DURAFLORES S.A.
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI
PROCESSO : RR - 677814 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO STOPPA	RECORRIDO(S) : MARIA JOSELITA BAHIA PINTO
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S) : IVETE APARECIDA MOREIRA	ADVOGADO : ORLANDO DA MATA E SOUZA
RECORRENTE(S) : COESA TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO VEIGA KRUEGER	PROCESSO : RR - 683698 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : MOACYR DARIO RIBEIRO NETO	PROCESSO : RR - 679720 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S) : HILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : MELSON TUMELERO S.A.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO MASCARENHAS DE MACÉDO	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DANTE ROSSI
PROCESSO : RR - 677821 / 2000 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURICIO MARTINS FONTES D'ALBUQUERQUE CÂMARA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS LUCRECIO GOMES
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S) : SULAMITA BEZERRA DE LIMA	ADVOGADO : OTÁVIO ORSI DE CAMARGO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO	PROCESSO : RR - 683699 / 2000 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JB LOTEIRAS LTDA.	PROCESSO : RR - 679892 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : GRENDENE S.A.
RECORRIDO(S) : LUÍZA JACYRA NEGRÃO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : DORIS TEREZINHA DUTRA PRATES E OUTRO	ADVOGADO : VIRIDIANA SGORLA
ADVOGADO : OLGA BAYMA DA COSTA	ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	RECORRIDO(S) : PEDRO DEBONA
PROCESSO : RR - 677834 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : EDUARDO FRANCISQUETTI
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : PAULO ARMANDO GARCIA DA CRUZ	PROCESSO : RR - 683700 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SOLMAR BENS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PROCESSO : RR - 679937 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : CHERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : JOSÉ OSMAR CASANOVA	ADVOGADO : SÍLVIA HELENA MIRANDA
ADVOGADO : ISSA ASSAD AJOUZ	ADVOGADO : AIRTON TADEU FORBRIG	RECORRIDO(S) : ROBERTO CARLOS DA SILVEIRA
PROCESSO : RR - 677968 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROL MAR METALÚRGICA LTDA.	ADVOGADO : CLAUDIO LUIZ SILVEIRA ALBA
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ	PROCESSO : RR - 683701 / 2000 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SÉRGIO RICARDO MARTINS	PROCESSO : RR - 679946 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA - TVE	ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO : LUCIANE DE SOUZA	ADVOGADO : ANA DE MAROCCO E FELJÓ	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS PIMENTEL
PROCESSO : RR - 677970 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO DE ALMEIDA NETO	ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINÉS	PROCESSO : RR - 683702 / 2000 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : RR - 679983 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.
RECORRIDO(S) : DEISE MORAES ROCHA	RECORRENTE(S) : CEVAL ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : NÉLIO ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR RUPPERT	RECORRIDO(S) : RAULINO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 677980 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO FERREIRA GUIMARÃES	ADVOGADO : ANTÔNIO FACCIN
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : VILMA APARECIDA LIMA	PROCESSO : RR - 684454 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TRANSPEV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO : RR - 679992 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : RUY JORGE CALDAS PEREIRA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : NILTON PENHA MEDEIROS E OUTROS
RECORRIDO(S) : DIDIMO MOREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : JARINA BELARMINO DE ANDRADE	ADVOGADO : TULLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES
ADVOGADO : WERNER WOLSKI	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	RECORRIDO(S) : BANCO NACIONAL S.A.
PROCESSO : RR - 677981 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.	ADVOGADO : MARIA CRISTINA SBANO DELORME
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : ALEXANDRE ROSSI JULLIEN	PROCESSO : RR - 684625 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 679995 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO STOPPA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA MIRANDA	RECORRENTE(S) : LUCIENE TOMAZINE DO PRADO PALADINO	ADVOGADO : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO VEIGA KRUEGER	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	RECORRIDO(S) : CARLOS ERNESTO DE MENEZES CINTRA
PROCESSO : RR - 677993 / 2000 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADAM PLÁSTICOS LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS RIVELLI
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA	PROCESSO : RR - 684630 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL	RECORRIDO(S) : SODEPRO - SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S) : IRACY CORTEZ CRISTÓFORO E OUTROS	ADVOGADO : FRANCISCO OTÁVIO LOUREIRO MAIA	RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : ROMILTON MARINHO VIEIRA	PROCESSO : RR - 681969 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
PROCESSO : RR - 678014 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	RECORRENTE(S) : LUCIENE TOMAZINE DO PRADO PALADINO	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ S. DA SILVA
RECORRIDO(S) : IRACY CORTEZ CRISTÓFORO E OUTROS	RECORRIDO(S) : ADAM PLÁSTICOS LTDA.	PROCESSO : RR - 684631 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : ROMILTON MARINHO VIEIRA	ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
PROCESSO : RR - 678014 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SODEPRO - SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO LTDA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : FRANCISCO OTÁVIO LOUREIRO MAIA	ADVOGADO : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
RECORRENTE(S) : BOUQUET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : RR - 681969 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS ERNESTO DE MENEZES CINTRA
ADVOGADO : ESTEVÃO MALLET	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS RIVELLI
RECORRIDO(S) : GARANCE TEXTILE S.A.	RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	PROCESSO : RR - 684630 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : WAGNER APARECIDO ALBERTO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
RECORRIDO(S) : EDMILSON LOPES MAIA	RECORRIDO(S) : JOSÉ VICENTE DA CRUZ E OUTROS	RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : CELSO GONÇALVES	ADVOGADO : RUBENS BETETE	ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
		RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
		ADVOGADO : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO
		ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ S. DA SILVA
		PROCESSO : RR - 684631 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
		RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO
		RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
		ADVOGADO : GIOVANNA DE LIMA GRANGEIRO
		RECORRIDO(S) : ISNARD GOMES PENNA JÚNIOR
		ADVOGADO : ANÍBAL CÍCERO DE BARROS VELLOSO



PROCESSO : RR - 684635 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

RECORRIDO(S) : ANA JULIA COSENZA

ADVOGADO : RAIMUNDO ELIAS CANELLAS

PROCESSO : RR - 684638 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBA-LAGENS LTDA.

ADVOGADO : VITO PALO NETO

RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DO CARMO RÊGO

ADVOGADO : ELIANA LUIZA N. DE CARVALHO

PROCESSO : RR - 684639 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO : OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR

RECORRIDO(S) : ERIVALDO JOSÉ ANDRADE SANTOS

ADVOGADO : RISCALLA ELIAS JÚNIOR

PROCESSO : RR - 684640 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO : DANIELLE CAVALCANTE ALBUQUERQUE

RECORRIDO(S) : ROBERTO MOREIRA ALVES

ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO CÉSAR

PROCESSO : RR - 684641 / 2000 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

RECORRIDO(S) : RICARDO RAMOS DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : ANGELA S. RUAS

PROCESSO : RR - 684644 / 2000 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : JOSÉ ALOYSIO DIAS

ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA

RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

ADVOGADO : VILMA RIBEIRO

PROCESSO : AIRR - 687282 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

AGRAVANTE(S) : TURISMO TRANSMIL LTDA.

ADVOGADO : KÁTIA BARBOSA DA CUNHA

AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RANGEL COSTA REZENDE

ADVOGADO : TOLENTINA DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 687908 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

RECORRIDO(S) : JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 687913 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JR

RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO NITSCHKE DE ANDRADE

ADVOGADO : HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA B. DA SILVA

PROCESSO : RR - 687914 / 2000 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO

PROCESSO : RR - 687915 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA BERENICE CARVALHO

RECORRENTE(S) : DELSUL COMÉRCIO E MECÂNICA LTDA.

ADVOGADO : MARLI DE FREITAS FERNANDES BRAGA

RECORRIDO(S) : OSCAR MENEZES DO AMARAL

ADVOGADO : MÔNICA JANTOLCIC COURI

Brasília, 31 de outubro de 2000.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Despachos

PROC. Nº TST-E-RR-317.667/96.5 - 16ª REGIÃO

EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADOS : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO E DR. MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

EMBARGADO : BANCO NACIONAL S.A.

ADVOGADO : DR. CARLOS MURILO NOVAES

D E S P A C H O

Visto, etc.
Em cumprimento ao disposto no art. 344 do Regimento Interno do TST, dê-se vista ao embargado para, querendo, impugnar os embargos, em oito dias.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-E-RR - 339.030/97.1 - TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : VAIR VANÇAN

ADVOGADO : DRA. ISIS M. B. RESENDE

EMBARGADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO A. V. BOAS RANGEL E DR. JOSÉ L. BICUDO PEREIRA

Despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA na petição nº 97.982/2000.2, juntada as fls. 289-97 : " Vistos, etc...Junte-se a petição em que a reclamada comunica os nomes e endereço de seus novos patronos, para os regulares efeitos legais. Publique-se. Brasília, 24/10/2000. Milton de Moura França - Ministro do Tribunal Superior do Trabalho "

Brasília, 31 de outubro de 2000

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

PROCESSO Nº TST-E-RR - 339.030/97.1 - TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : VAIR VANÇAN

ADVOGADO : DRA. ISIS M. B. RESENDE

EMBARGADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO A. V. BOAS RANGEL E DR. JOSÉ L. BICUDO PEREIRA

Despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA na petição nº 97.986/2000.0, juntada as fls. 289-97 : " Vistos, etc...Devolva-se a petição à reclamada, de vez que a reclamante Maria Ferreira de Almeida já foi excluída do feito, conforme consta a fl. 46. Publique-se. Brasília, 24/10/2000. Milton de Moura França - Ministro do Tribunal Superior do Trabalho "

Brasília, 31 de outubro de 2000

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil, às treze horas e doze minutos, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Rider Nogueira de Brito, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula e João Batista Brito Pereira; a representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dra. Adriane Reis de Araújo; e a Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Doutora Dejanira Greff Teixeira. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Ministros Francisco Fausto e Wagner Pimenta. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala usou a palavra para comunicar que na presente data o Professor Hugo Gueiros Bernardes seria homenageado com o título de Cidadão Honorário de Brasília, lembrando Sua Excelência que o homenageado, além de Professor, foi Advogado militante nesta Justiça durante muitos anos, autor de trabalhos importantíssimos na área do Direito do Trabalho e é, há muitos anos, membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho e um dos Advogados mais respeitados, não apenas pelos Ministros, como pelos seus colegas. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos ressaltou que: "O Doutor Hugo Gueiros Bernardes foi meu calouro na faculdade. Assim sendo, é prazeroso ver que Sua Excelência galgou, com seus próprios esforços, posição de destaque, de relevo, inclusive como um dos cultores mais considerados do Direito do trabalho. Assim, minhas homenagens têm um sentido também afetuosos, considerando exatamente esse velho relacionamento com S. Exª, desde os bancos estudantis. Assim, faço minhas as palavras do Ministro Vantuil Abdala, familiarizando um pouco a homenagem, também nesse sentido." Associaram-se às homenagens o Dr. Atef Assreuy Júnior em nome da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal e a Doutora Adriane Reis de Araújo, em nome do Ministério Público do Trabalho, tendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente consignado: "Veio-me à lembrança, palavras do falecido premier hindu, Nehru: "A

medida que envelheço, avalio as pessoas mais pelo caráter do que pelas idéias. Quer pelas idéias, quer pelo caráter, o Dr. Hugo Gueiros Bernardes é merecedor da nossa admiração e da nossa homenagem. Brilhante Advogado, combativo, leal, scriptre presente, atuante, e com visão muito aberta da questão referente às classes trabalhadoras, ou seja, o relacionamento com o empresariado e com o Estado. O título de Cidadão Honorário faz justiça à Sua Excelência, e todos nos associamos a esta homenagem tão importante, significativa e cabível à figura desse profissional exemplar." A seguir, não havendo outras indicações ou propostas, passou-se à ordem do dia: **Processo: E-RR - 82908/1993-1 da 1ª. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Mario Adriano Gonçalves, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Embargado(a): Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia - Hospital Silvestre, Advogado: Dr. Lauro Franco Leitão, Advogado: Dr. Osvaldo Flavio Degrazia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Afonso H. L. de Medeiros e pela Embargada o Doutor Osvaldo Flávio Degrazia.; **Processo: E-RR - 153537/1994-9 da 9ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo embargante o Doutor José Torres das Neves.; **Processo: E-RR - 189914/1995-5 da 17ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Espírito Santo - SENALBA, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Eduardo Coelho Dias, Embargado(a): Sociedade Eunice Weaver do Espírito Santo, Advogada: Dra. Neliete Gomes P. Araujo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 221395/1995-7 da 12ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): José Carlos Durante, Advogado: Dr. Jorge Luiz Volpato, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos e por considerar o recurso protelatório, condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, atualizado monetariamente, nos termos do art. 18 do CPC.; **Processo: E-RR - 259945/1996-1 da 1ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Alcidesmar de Melo Soares, Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 274605/1996-3 da 6ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Gutemberg Elias da Silva, Advogada: Dra. Maria Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 276305/1996-2 da 10ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Maria Dulcimar Gomide Dias, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 276651/1996-4 da 9ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Itaipui Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Carim Pydd Nechi, Embargante: Elizabeth Cabelo de Oliveira, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): UNICON - União de Construtoras Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Busatto, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção do Recurso de Embargos da Reclamada, argüida em contrarrazões e, ainda por unanimidade, não conhecer integralmente de ambos os Embargos. Falou pelo Embargante/Reclamante o Dr. José Torres das Neves.; **Processo: E-RR - 283146/1996-9 da 6ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Alexandre W. Vieira da Rocha, Embargado(a): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Embargado(a): Carmem Andrea da Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperm, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 283147/1996-6 da 6ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Alexandre W. Vieira da Rocha, Embargado(a): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Embargado(a): João Batista dos Santos, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperm, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 283162/1996-6 da 6ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Embargado(a): Ednaldo Emidio da Silva, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperm, Embargado(a): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Advogada: Dra. Virginia Barbosa Leal, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 288471/1996-2 da 6ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Alexandre W. Vieira da Rocha, Embargado(a): Severino Carlos da Penha, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperm, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 288512/1996-6 da 6ª. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Roberto Valentim da Silva e Rioforte Serviços Técnicos S/A, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperm, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 297709/1996-5 da 4ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Jorge Eduardo Azevedo, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Vera Regina L. Winter, Embargado(a): Ericsson Telecomunicações S.A., Advogada: Dra. Simone Cruxên Gonçalves, Advogado: Dr. José Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 300099/1996-1 da 3ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Maria Teresa Barbosa Pimenta e Outros, Advogado: Dr. Décio Flávio G. Torres Freire, Embargado(a): Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos, mas negar lhes provimento.; **Processo: E-RR - 307930/1996-1 da 4ª. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Idelson Bocira e Outros, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica



- CEEE. Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 310996/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Domingos Martini Bortoloto (Espólio De) e Outro, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fundação Bannisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor José Torres das Neves.; **Processo: E-RR - 317422/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Renato Luiz Prates, Advogado: Dr. José Alves da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 318425/1996-4 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Continental, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Jorge Luiz da Silva, Advogado: Dr. João Tadeu Argenti, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 318566/1996-0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Roselia Gonçalves Pereira de Souza, Advogado: Dr. Pedro Ceití Kuroki, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 319126/1996-3 da 17a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: João Camilo Tavares e Outros, Advogada: Dra. Afonsa Eugênia de Souza, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pela Embargada o Doutor Nilton Correia.; **Processo: E-RR - 320008/1996-1 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria Ivonete Branco Mendonça e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguécio, Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 322700/1996-2 da 6a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Usina Central Olho D'Água S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Manoel Francisco Monteiro, Advogado: Dr. Antônio Ferreira Duarte Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 323571/1996-9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Daniel Floriano da Silva, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Rios Unidos Transportes de Ferro e Aço Ltda., Advogada: Dra. Dirce Beato, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 326656/1996-5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Paulo José Barros dos Santos, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 333004/1996-1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Mercedes Maria Athayde, Advogado: Dr. Luis Ricardo Pereira Baricati, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer do segundo Recurso de Embargos interposto pelo Reclamado, em face da preclusão consumativa; II - Por unanimidade, não conhecer integralmente do primeiro Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 337509/1997-5 da 10a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Heloísa Marques Tavares, Advogada: Dra. Eliane de F. Soares, Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 343208/1997-7 da 6a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eraldo Lemos Duarte, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Raimundo Reis de Macedo, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial e dar-lhes provimento para condenar a Caixa Econômica Federal como responsável subsidiária.; **Processo: E-RR - 348033/1997-3 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): José Luiz Belo, Advogado: Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 350400/1997-7 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Vânia Maria Caetano, Advogada: Dra. Jucele Corêa Pereira, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Advogado: Dr. Victor Russomano Junior, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, conhecer dos Embargos, mas negar-lhes provimento. Falou pela Embargante o Doutor José Torres das Neves e pelo Embargado o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 350841/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Evaristo Bastos Pinheiro, Advogada: Dra. Raquel Cristina Rieger, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 351969/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Natalício Farias, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Bosca S.A. - Transporte, Comércio e Representações, Advogado: Dr. Paulo César Cruz, De-

cição: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto ao tema "Adicional de Periculosidade - Ônus da Prova", mas, por maioria, deles conhecer no tocante ao tópico "Horas Extras - Controle de Jornada - Tacógrafo", por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhes provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Milton de Moura França e José Luiz Vasconcellos. Falou pelo Embargante o Dr. Nilton Correia.; **Processo: E-RR - 352629/1997-2 da 6a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Josenildo Aires dos Santos, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Embargado(a): Rioforte Serviços Técnicos S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 355579/1997-9 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ana Maria Soares Miranda, Advogado: Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 357601/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues de Almeida, Embargado(a): Neusa Figueiredo Maculan, Advogado: Dr. Antônio Carlos Castellon Vilar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargante a Doutora Maria Clara S. Leite.; **Processo: E-RR - 360953/1997-5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Maria Estela Peder da Silva, Advogado: Dr. Edson Massaro Postalli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 365207/1997-0 da 10a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Eucatex S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Embargado(a): Luigi Pratesi, Advogado: Dr. Israel José da Cruz Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 372095/1997-1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: HSBC Bamerindus Seguros S/A, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Júlio Carlos Fagundes Machado, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 374296/1997-9 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Sandra Maria Morcelli Gadien, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade, mas deles conhecer no tocante ao tema "Contrato de Prestação de Serviços - Responsabilidade Subsidiária do Contratante", por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem a fim de que prossiga no exame da Revista, afastado o óbice do Enunciado nº 297 desta Corte.; **Processo: E-RR - 375724/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Kátia Elisabeth Wawrick, Embargado(a): Patrícia Nogueira Rodrigues, Advogado: Dr. Evandro Luiz Heis, Embargado(a): Massa Falida de Service Sul Representações e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 391813/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (Departamento Regional do Rio Grande do Sul), Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Cláudio Crispim Dias, Advogado: Dr. Antônio Carlos Abreu Trindade, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Aref Assreuy Júnior e pelo Embargado o Doutor Antônio Carlos A. Trindade.; **Processo: E-RR - 420229/1998-1 da 10a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Hélio Puget Monteiro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Gerson Cavalcante dos Santos, Advogado: Dr. Iran Amaral, Decisão: por unanimidade, deixando de examinar as preliminares de nulidade, nos termos do artigo 249, § 2º, do CPC, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem a fim de que, afastada a irregularidade de representação, prossiga no julgamento do Recurso Ordinário do Reclamado, como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 456815/1998-5 da 5a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvic, Embargado(a): Everaldina Ferreira Geambastiani, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 459490/1998-0 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Antônio Carlos Dellazari, Advogado: Dr. José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 460276/1998-2 da 17a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETAL, Advogada: Dra. Érika Azevedo Siqueira, Decisão: por unanimidade, deixando de examinar as preliminares de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e de ilegitimidade "Ad Causam" e "Ad Processum" do Sindicato - Autor, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e, apreciando desde logo a matéria, com base no artigo 260 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, dar-lhes provimento para restabelecer a r. decisão de 1º Grau. Falou pelo Embargante o Doutor João de Lima T. Filho.; **Processo: E-RR - 461001/1998-8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ericson Juarez Braga, Advogado: Dr. José Eymard Loguécio e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 462957/1998-8 da 9a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Gedeão Severo de Matos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A. e Outra, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por

unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Nilton Correia e pela Embargada o Doutor Leonardo S. Caldas.; **Processo: E-RR - 463780/1998-1 da 3a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Rita de Cássia Salomão, Advogada: Dra. Wânia Guimarães Rabêlo de Almeida, Embargado(a): ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 473446/1998-6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Katia Elisabeth Wawrick, Embargado(a): Sérgio Emílio Acquaviva, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para restabelecer o v. acórdão regional quanto ao adicional de insalubridade. Falou pelo Embargante o Doutor Milton Galvão.; **Processo: E-RR - 473836/1998-3 da 20a. Região.** Corre junto com AG-E-AIRR-473835/1998-0, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Dionízio Barreto, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 478213/1998-2 da 20a. Região.** Corre junto com E-RR-478214/1998-6, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Marcondes da Silva Lima, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Falou pelo Embargado o Doutor Nilton Correia.; **Processo: E-RR - 478214/1998-6 da 20a. Região.** Corre junto com E-AIRR-478213/1998-2, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Marcondes da Silva Lima, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto às preliminares de nulidade, mas deles conhecer no tocante ao tema "Participação nos Lucros - Incorporação ao Salário por Força de Acordo Coletivo - Direito Adquirido - Diferenças dos Títulos Postulados", por violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e 896, da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para condenar a Reclamada ao pagamento de diferenças de horas-extras, anuênio, férias acrescidas do terço constitucional e décimos terceiros salários, em decorrência do cômputo da participação nos lucros. Falou pelo Embargante o Doutor Nilton Correia.; **Processo: E-RR - 480902/1998-9 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Embargado(a): Gilson Mamede, Advogado: Dr. Vantuir José Tuca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pela Embargada a Doutora Maria Clara S. Leite. Observação: O Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 483865/1998-0 da 20a. Região.** Corre junto com AG-E-AIRR-483864/1998-7, Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Embargante: Gilson de Matos Filho, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 484229/1998-0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Laurita Gonçalves Pereira, Advogada: Dra. Sueli de Fátima Casseb, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por divergência jurisprudencial, mas negar-lhes provimento.; **Processo: E-RR - 495919/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Aderbal Agenor de Pinho Tavares, Advogada: Dra. Cláudia de Carvalho Caillaux, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 503082/1998-5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Carlos Roberto da Silva, Advogado: Dr. Jair Aparecido Avansi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 509622/1998-9 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Tilmá de Cordova, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção, argüida em impugnação e, ainda por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pela Embargada o Doutor José Torres das Neves.; **Processo: E-RR - 511098/1998-6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Gladis Catarina Nunes da Silva, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Emília Moretto, Advogado: Dr. Velci Celito Camozato, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 511797/1998-0 da 5a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Luiz Humberto Souza Lima e Outros, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Advogado: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto aos temas "Preliminar de Nulidade por Negativa de Prestação Jurisdicional" e "Violação do Artigo 896, alínea 'a', da CLT", mas deles conhecer no tocante ao tópico "Ausência de Intervalo para Refeição - Horas Extras" e, no mérito, negar-lhes provimento. Falou pelos Embargantes o Doutor José Torres das Neves.; **Processo: E-RR - 513010/1998-3 da 10a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Átila Ferreira Paes Leme, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB, Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, por maioria, não conhecer também dos Em-



bargos no tocante ao tema "Complementação de Aposentadoria. Lei nº 6.435/77. Condições. Alterações", vencido o Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, relator. Observação: Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Milton de Moura França.; **Processo: E-RR - 517128/1998-8 da 6a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Embargado(a): Usina Frei Caneca S.A., Embargado(a): José Pedro da Silva, Advogado: Dr. Inaldo Felix da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 519463/1998-7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Osmail José Garcia, Advogado: Dr. Carlos Alberto de O. Werneck, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para anulando a decisão turmária proferida em Embargos Declaratórios, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, sanando a contradição, se pronuncie explicitamente sobre as questões ali levantadas, restando prejudicado o exame dos demais temas. Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 519997/1998-2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Embargado(a): Almir da Silva, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à 1ª Turma a fim de que, afastado o óbice do Enunciado 126/TST, proceda à apreciação do Recurso de Revista patronal.; **Processo: E-RR - 533444/1999-5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Jairo Luís Flores, Advogado: Dr. Carlos Roberto Nuncio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 545143/1999-5 da 20a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): João Gomes Santos, Advogado: Dr. Adão Rodrigues de Souza, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, relator. Observação: Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito.; **Processo: E-AIRR - 550740/1999-2 da 24a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Embargado(a): Otacílio do Nascimento, Advogado: Dr. Oclécio Assunção, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento da Reclamada, como entender de direito, afastado o óbice da deficiência de traslado por ausência da certidão de publicação do acórdão regional.; **Processo: E-RR - 559087/1999-5 da 12a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Antônia da Luz Becker, Advogado: Dr. Adenir Barboza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 561841/1999-5 da 19a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Daniel de Moraes Duarte, Advogada: Dra. Flávia Maria Costa Lima, Decisão: por unanimidade, deixando de examinar a preliminar de nulidade, por força do artigo 249, § 2º, do CPC, conhecer dos Embargos por violação do artigo 896 da CLT e dar-lhes provimento para determinar os descontos relativos ao Imposto de Renda e Previdência Social, nos termos da Lei e conforme orientação jurisprudencial desta Corte e, ainda por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto às horas extras.; **Processo: E-RR - 565242/1999-1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Jr, Embargado(a): Clauden William Martins, Advogado: Dr. Cristaldo Salles Zoccoli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 565306/1999-3 da 7a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Juvenal A. Araújo de A. Furtado e Outro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 583605/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Antônio Carlos Dantas, Advogado: Dr. Aduato Luiz Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos.; **Processo: E-RR - 605296/1999-3 da 17a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Helvécio Rosa da Costa, Embargado(a): Vinícius Lima Medeiros, Advogado: Dr. Geovalte Lopes de Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 609711/1999-1 da 8a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Embargado(a): Antônio Airton da Silva, Advogado: Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 897 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à 2ª Turma a fim de que profira novo julgamento.; **Processo: E-AIRR - 615218/1999-1 da 24a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Embargado(a): João Gilberto Marcato, Advogada: Dra. Neiva Aparecida dos Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 618643/1999-8 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogado: Dr. Viviane Paiva da Costa Gomide, Embargado(a): Nestor Ribeiro de Santana, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 618670/1999-0 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco BMG S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Maize Cristina Coáto, Advogado: Dr. João Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação do art. 897 da CLT e dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à 1ª Turma a fim de que profira novo

julgamento. Falou pelo Embargante o Doutor Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-AIRR - 618683/1999-6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Jerson Nogueira, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Embargado(a): Rodoférea Construtora de Obras Ltda., Advogada: Dra. Renilda Maria dos Santos Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 620235/2000-2 da 5a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procurador: Dr. Otávio Brito Lopes, Embargado(a): Deodato Reis Ferreira e Outro, Embargado(a): Município de Porto Seguro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 623522/2000-2 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogado: Dr. Viviane Paiva da Costa Gomide, Embargado(a): Jesumar Martins de Paula, Advogado: Dr. Alessandra Camarano Martins Janiques de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 623523/2000-6 da 10a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, Advogada: Dra. Daniela Machado Fernandes Moreira, Embargado(a): Cleomar Afonso Carneiro e Outros, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 624610/2000-2 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Cooperativa Central Regional Iguacu Ltda., Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Embargado(a): Janir Tobias de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Ronaldo Rodrigues Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 624951/2000-0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e Outros, Embargado(a): Marcos Paulo Fernandes, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 627455/2000-7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Viação Mauá Ltda., Advogado: Dr. Luiz Armando Peixoto Garcia Justo, Embargado(a): Georgino da Silva, Advogado: Dr. Renato Ecard, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-AIRR - 648537/2000-1 da 15a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Embargado(a): Aparecida Antônia Packer Pfeifer, Advogado: Dr. Sebastião José O. Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: AG-E-RR - 297405/1996-0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Maria de Lourdes Vieira Salgado, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 303647/1996-2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Ivan Guilherme Brandão, Advogada: Dra. Maria Lucia Vitorino Borba, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Ludovice, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar o Agravante a pagar ao Agravado multa de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa.; **Processo: AG-E-RR - 315585/1996-7 da 5a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Noemia Santos de Jesus, Advogada: Dra. Isis M. B. Resende, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 316778/1996-3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Agravado(s): Ademir José Passos, Advogada: Dra. Adriana Doliwa Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar o Agravante a pagar ao Agravado multa de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa.; **Processo: AG-E-RR - 317198/1996-6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luis Henrique Borges Santos, Advogada: Dra. Maria Olívia Maia, Agravado(s): Júlio César Alves da Silva, Advogada: Dra. Patrícia Sica Palermo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar o Agravante a pagar ao Agravado multa de 1% (um por cento) do valor corrigido da causa.; **Processo: AG-E-RR - 317790/1996-8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Manuel Vieira da Costa, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo e condenar o Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil.; **Processo: AG-E-RR - 319419/1996-8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Município de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Aurea Lanna de Moraes e Outros, Advogado: Dr. Carlos Antonio Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 324001/1996-8 da 13a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Cimento, Cal e Gesso do Estado da Paraíba, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Advogado: Dr. Jasset de Abreu do Nascimento, Agravado(s): Cimepar - Companhia Paraíba de Cimento Portland e Itapitanga Mineração S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Advogado: Dr. José Mário Porto Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 324256/1996-1 da 5a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Fabiano Antunes Ferreira, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 327726/1996-8 da 17a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Eliana Barcellos Couto, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo - Creares, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 330110/1996-9 da 5a.**

Região. Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Delzuita Simões de Paula, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 331422/1996-9 da 6a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Jorge Raimundo Figueiredo Pelinca, Advogado: Dr. Osiris Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 335879/1997-0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Jucélio Gonçalves, Advogada: Dra. Vania Chisi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 337459/1997-2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Gonçalves de Barros Júnior, Agravado(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Valdir Florindo, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 338321/1997-0 da 10a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Fernando Antônio de Rezende Júnior, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado(s): Fundação Universidade de Brasília - FUB, Advogado: Dr. Dorismar de Sousa Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 339760/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco ABN AMRO S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): José Jocile Lobato de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 345419/1997-9 da 9a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Salette Rosa Boscolo, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Agravado(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 353409/1997-9 da 5a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Maria Isabel de Brito Silva, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 353484/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Banco de Fortaleza S.A. - BANFORT (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Ana Maria da Silva Moraes, Advogado: Dr. Renê Adorno da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 356328/1997-8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Advogado: Dr. Ricardo Martins Rodrigues, Agravado(s): Cleber Figueiredo Medeiros, Advogada: Dra. Lavinia Souza de Siqueira Dicker, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 359445/1997-0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Televisão Chapecó S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Advogada: Dra. Ana Cristina Gualarte Consul, Agravado(s): Wilson Antônio Perosso, Advogado: Dr. Osório Ferrari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 390044/1997-7 da 15a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Advogada: Dra. Ana Cláudia Moraes Bueno de Aguiar, Agravado(s): Gilda D'arc de Oliveira Agostini, Advogado: Dr. Ovidio Sátolo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 410506/1997-3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Onelso Ceccato, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 411531/1997-5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Agravado(s): Nelson Lopes de Souza, Advogado: Dr. João Carlos Gelasko, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 419997/1998-4 da 11a. Região.** Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. José das Graças Barros de Carvalho, Agravado(s): Aluizio Bastos Júnior, Advogado: Dr. Marcelo Augusto da Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 437427/1998-7 da 17a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): José Carlos de Oliveira Galvêas, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Mayris Rosa Barchini León, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 467101/1998-1 da 9a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Agravado(s): Heber Luiz Loureiro, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 473835/1998-0 da 20a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Agravado(s): José Dionízio Barreto, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-AIRR - 483864/1998-7 da 20a. Região.** Relator: Ministro José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Agravado(s): Gilson de Matos Filho, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 484353/1998-8 da 9a. Região.** Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco Safra S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Aldo José Hey, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.; **Processo: AG-E-RR - 488840/1998-5 da 5a. Região.** Relator: Ministro



Vantuil Abdala, Agravante(s): Antonio da Cruz Dalto, Advogada: Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 491661/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Advogado: Dr. Luis Maximiliano Telesca, Agravado(s): Letícia Frota Espindola, Advogado: Dr. Jorge Adroaldo Monteiro Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 494908/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Célio Teixeira de Lacerda e Outros, Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-RR - 509726/1998-9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): COPACI Companhia Pontagrossense de Automóveis Comércio e Indústria, Advogada: Dra. Angélica W. dos Santos, Advogado: Dr. Arcênio Gonçalves Mineu Filho, Agravado(s): Antônio Selso Bernardin, Advogado: Dr. Josué Corrêa Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-RR - 511715/1998-7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Baletta, Agravado(s): Sebastião Luiz Furquim de Almeida, Advogado: Dr. Saulo R. da Silva Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 515056/1998-6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Agravado(s): Sérgio Luiz de Souza, Advogado: Dr. Sidney Luís Saut, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 521920/1998-1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): EM-BRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, Advogado: Dr. José Hamilton da Costa Vasconcellos, Procurador: Dr. Walter do Carmo Baletta, Agravado(s): Alexandre Kacelnik, Advogado: Dr. Leonardo Kacelnik, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-RR - 523748/1998-1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França P. Torres, Agravante(s): Roque Sebastião da Cruz, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Os mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravados.; **Processo: AG-E-AIRR - 540065/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): João do Rosário Teodorico (Espólio de), Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 542504/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Exprinter Losan S.A. e Outro, Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado(s): Edson Continentino Corrêa, Advogado: Dr. Carlos Henrique Segurase de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 549914/1999-4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): João Carlos de Oliveira Maia, Advogado: Dr. Paulo César Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 550803/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Sebastião Rosa, Advogado: Dr. Renato Santana Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 556795/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Banco Brasileiro e Comercial S.A. - BBC, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Jefferson Gonçalves Xavier, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado e condenar o Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil.; **Processo: AG-E-RR - 556953/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Eduardo Albuquerque Sant'anna, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Marcos Túlio Gonçalves, Advogado: Dr. Hércules Prado de Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-RR - 563429/1999-6 da 7a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Procurador: Dr. Walter do Carmo Baletta, Agravado(s): Mariana Helena Lopes, Advogado: Dr. Jorge Henrique Carvalho Parente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 571867/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Maravilha Auto Ônibus Ltda., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Josemir Menezes Chaves, Advogado: Dr. Etienne Félix Correia Rufino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-RR - 574419/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas para Fins Industriais de Produtos Farmacêuticos, de Tintas e Vernizes, de Sabão e Velas, de Resinas Sintéticas, de Adubos e Colas, de Defensivos Agrícolas e de Material Plástico dos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São João de Meriti e Nilópolis, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Agravado(s): Mec Prec Mecânica de Precisão Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Adriana Figueiredo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 579617/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S.A., Advogado: Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Agravado(s): Ivo José Guimarães, Advogado: Dr. João Pires de Toledo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravado e, em face do reconhecimento de litigância de má-fé, nos termos do art. 17, VII, do CPC, condenar a Reclamada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, prevista no art. 18, caput, do CPC.; **Processo: AG-E-AIRR - 586796/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Nilda Vanucci, Ad-

vogado: Dr. Antônio Rodrigues de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 587398/1999-9 da 18a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Construl Construções Ltda., Advogada: Dra. Diane Aparecida Pinheiro Mauriz Jayme, Agravado(s): Edson da Rocha Viana, Advogado: Dr. Abdias Vieira Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 587561/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco Santander Noroeste S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Marcos Kioshi Arake, Advogado: Dr. Antônio Carlos Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 589927/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Adauri Gomes de Medeiros, Advogado: Dr. Fábio Karam Brandão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 594516/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Walter de Alencar Murta e Outro, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Helvécio Rosa da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 598813/1999-5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco Vega S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Amílcar Larrosa Moura, Advogado: Dr. Afonso Cesar Burlamaqui, Agravado(s): Nilo de Oliveira, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 602176/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Agravado(s): Copala Indústrias Reunidas S.A., Agravado(s): Manoel Benedito Cordovil Monteiro e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 604305/1999-8 da 8a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Agravado(s): João Roque Vieira e Outro, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 604908/1999-1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Álvaro José Gimenes de Faria, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): Willes Cândido de Santana, Advogado: Dr. Dalton Luiz Borges Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 608163/1999-2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante(s): Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda. - COOPAVEL, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Agravado(s): Dionísio Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Ferreira Lins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: AG-E-AIRR - 611983/1999-8 da 8a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Agravante(s): Banco do Estado do Pará S.A., Advogada: Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira, Agravado(s): Lucidalva Rodrigues Pinheiro, Advogado: Dr. Joelson dos Santos Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado e condenar o Agravante ao pagamento da multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, na forma do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil.; **Processo: AG-E-AIRR - 612932/1999-8 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): JT Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Advogado: Dr. Ely Nascimento da Rocha, Agravado(s): Robério Carvalho Nery, Advogado: Dr. João Porfírio Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado.; **Processo: ED-E-RR - 275408/1996-2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Miguel Fernando de Quadros Rezende, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Baletta, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 291873/1996-6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rhodia S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Pedroso de Moraes e Outros, Advogada: Dra. Ana Paula Maida Freire, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 301533/1996-1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Baletta, Embargado(a): Therezinha Carolina de Sant'Anna, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-AIRR - 310549/1996-2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia União dos Refinadores de Açúcar e Café, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Sandra Aparecida R. Soler, Embargado(a): Wilson Fernandes Rodrigues e Outro, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 334398/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ivo Evangelista de Ávila, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): João Dias da Cunha, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 336194/1996-6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Aginaldo Lopes Coelho, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda. - MANPOWER, Advogado: Dr. José Eduardo Dias Yunis, Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-RR - 336133/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Advogada: Dra. Kátia Elisabeth Wawrick, Embargado(a): Jovelino João Turmina, Advogado: Dr. Luciano Benetti Correa da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-AIRR - 499392/1998-1 da 20a. Região**, Relator: Ministro Carlos

Alberto Reis de Paula, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Reimuth Brígido, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 504893/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério dos Reis Avelar, Embargado(a): Carlos Alberto Alves Brum e Outros, Advogado: Dr. Marcelo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 522674/1998-9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Amauri Rezende Pacheco, Advogado: Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Advogado: Dr. Luciano Neves de Souza, Advogado: Dr. Gustavo Vilela de Menezes, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-AIRR - 526458/1999-6 da 17a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Belmar Distribuidora Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Domingos Salis de Araújo, Embargado(a): Derlivam Moreira da Silva e Outro, Advogado: Dr. Elifas Antônio Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 536374/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rogério Almeida Machado, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Cristina Lucchesi de Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-RR - 543107/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Embargado(a): Gislaíne Prohmann Saporiti, Advogado: Dr. Nestor Aparecido Malvezzi, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-AIRR - 563766/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Vega Sopave S.A., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Advogada: Dra. Denise Braga Torres, Embargado(a): João Aparecido da Cruz, Advogado: Dr. Ney Ary de Souza Rosa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 565205/1999-4 da 7a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Aida Guerreiro Vasconcelos e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Francisco das Chagas Antunes Marques, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator.; **Processo: ED-E-AIRR - 568591/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Embargante: Keila Bastos Mendes Freire, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Embargado(a): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-AIRR - 571538/1999-7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: BR Banco Mercantil S.A., Advogado: Dr. Arnaldo Rocha Mundim Júnior, Embargado(a): Edson Wanderley Sampaio, Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para declarar que o artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal não restou violado pela decisão atacada.; **Processo: ED-E-AIRR - 572440/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Albino Vieira Ferraz, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 329771/1996-1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Armando Luiz Agostini Sobrinho, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro José Luiz Vasconcelos, após o Exmo. Sr. Ministro Relator não ter conhecido dos Embargos. Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior e pelo Embargado o Dr. José Torres das Neves.; **Processo: E-RR - 332954/1996-6 da 18a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Antônio Airton Rangel Rodrigues e Outros, Advogado: Dr. Habib Tamer Elias Merhi Badió, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Milton de Moura França, após o Exmo. Sr. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer integralmente dos Embargos. Falou pelo Embargante o Doutor Aref Assreuy Júnior.; **Processo: E-RR - 349192/1997-9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Addy Strattmann, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: chamar o processo à ordem para, julgando os Embargos quanto ao tema "Inclusão da Gratificação Especial de Função no Cálculo da Complementação de Aposentadoria. Vulneração do Art. 896 da CLT", que ficara sem apreciação, consignar: "Por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos".; **Processo: E-RR - 482716/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Oswaldo Lauria Pinto da Silva, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, após o Exmo. Sr. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer integralmente dos Embargos e o Exmo. Sr. Ministro Milton de Moura França no sentido de conhecer dos Embargos quanto ao tópico Preliminar de Nulidade dos Acórdãos do Regional por Negativa de Prestação Jurisdicional. Vulneração do artigo 896 da CLT. Falou pelo Embargante a Dra. Maria Clara S. Leite e pelo Embargado a Dra. Marcelise M. Azevedo.; Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e sete minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil.

ALMIR PAZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria



Secretaria da 1ª Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-RR 199781 1995 3
EMBARGANTE : CARLOS BELTRAMINI
ADVOGADO DR(A) : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

PROCESSO : E-RR 310136 1996 3
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DO EXTINTO BNCC)
PROCURADOR DR(A) : WALTER DO CARMO BARLETTA

EMBARGADO(A) : ZULEIDE PEREIRA DE LUCENA
ADVOGADO DR(A) : VALDIR CAMPOS LIMA

PROCESSO : E-RR 326886 1996 5
EMBARGANTE : NEIDE DE ALMEIDA SILVÉRIO
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

PROCESSO : E-RR 338803 1997 6
EMBARGANTE : COSME DE SOUZA FIRME
ADVOGADO DR(A) : RAQUEL CRISTINA RIEGER
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : E-RR 341436 1997 1
EMBARGANTE : ANTÔNIO CLÁUDIO VENTRICE
ADVOGADO DR(A) : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

PROCESSO : E-RR 350029 1997 7
EMBARGANTE : BALBINO JÚLIO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : E-RR 352561 1997 6
EMBARGANTE : ALMIRO CARDOSO DE MATOS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR DR(A) : WALTER DO CARMO BARLETTA

EMBARGADO(A) : OS MESMOS
ADVOGADO DR(A) : OS MESMOS

PROCESSO : E-RR 352566 1997 4
EMBARGANTE : LUIZ SOARES LEITE
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
PROCURADOR DR(A) : WALTER DO CARMO BARLETTA

PROCESSO : E-RR 352568 1997 1
EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
PROCURADOR DR(A) : WALTER DO CARMO BARLETTA

EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA DE CARVALHO MALTEZ
ADVOGADO DR(A) : PEDRO LOPES RAMOS

PROCESSO : E-RR 356337 1997 9
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO DR(A) : LUIZ CARLOS MACHADO E SILVA
EMBARGADO(A) : MARIA DE NAZARETH BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO DR(A) : EVERALDO RIBEIRO MARTINS
PROCESSO : E-RR 360141 1997 0
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO SERAPHIM DA SILVA

ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : E-RR 362129 1997 2
EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO ARRUDA SILVEIRA
ADVOGADO DR(A) : MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
EMBARGADO(A) : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO DR(A) : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

PROCESSO : E-RR 437899 1998 8
EMBARGANTE : CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA
ADVOGADO DR(A) : IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO DR(A) : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO

PROCESSO : E-RR 446811 1998 3
EMBARGANTE : BENEDITO SANTO MOREIRA
ADVOGADO DR(A) : ISIS MARIA BORGES RESENDE
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO

PROCESSO : E-RR 449506 1998 0
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO DE BRITO
ADVOGADO DR(A) : MAGDA PEREIRA COSTA

PROCESSO : E-RR 450041 1998 2
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A) : EDWARDS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS
EMBARGADO(A) : FERROVIÁRIA NOVOESTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : NORIVAL FURLAN

PROCESSO : E-RR 462647 1998 7
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ JOÃO CANUTO FILHO
ADVOGADO DR(A) : CRISVONE VIEIRA ARAÚJO
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO

PROCESSO : E-RR 474557 1998 6
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A) : LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : WALDEMAR DE ANDRADE I. DE OLIVEIRA

PROCESSO : E-RR 493675 1998 1
EMBARGANTE : JAYRO MENDES E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

PROCESSO : E-RR 498145 1998 2
EMBARGANTE : THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON
ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO
EMBARGADO(A) : ZAIRA CHADDAD CHAMAND
ADVOGADO DR(A) : ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA

PROCESSO : E-AIRR 506362 1998 1
EMBARGANTE : MARCOS EULOGIO MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : WASHINGTON CALDAS
EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI

ADVOGADO DR(A) : LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROCESSO : E-AIRR 586910 1999 0
EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : JUVENCIO DE SOUZA LADEIA FILHO
EMBARGADO(A) : LUIZ CÉLIO SILVA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

PROCESSO : E-RR 589305 1999 0
EMBARGANTE : ANA LÍGIA ARAÚJO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUERCIO
EMBARGADO(A) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADO DR(A) : VERA LUCIA GILA PIEDADE

PROCESSO : E-RR 589979 1999 9
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCURADOR DR(A) : RICARDO AUGUSTO DE SALES

EMBARGADO(A) : MANOEL TAVARES DA COSTA
ADVOGADO DR(A) : LÚCIA ANDREA VALLE DE SOUZA

PROCESSO : E-RR 590906 1999 6
EMBARGANTE : PAULO JEFERSON RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO DR(A) : FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES
EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR DR(A) : SÉRGIO HENRIQUE DIAS GARCIA

PROCESSO : E-RR 591715 1999 2
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : SCHEILA FANTINI
ADVOGADO DR(A) : ADAILTO NAZARENO DEGERING

PROCESSO : E-RR 600697 1999 7
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ALUÍZIO MAGNO CARDOSO
ADVOGADO DR(A) : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO

PROCESSO : E-AIRR 607682 1999 9
EMBARGANTE : SÉRGIO FERREIRA VALENTE E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : ERIKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO DR(A) : CELSO BARRETO NETO

PROCESSO : E-AIRR 618831 1999 7
EMBARGANTE : PHILIPS ELETRÔNICA DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES DA ROCHA
ADVOGADO DR(A) : JEFFERSON LEMOS CALAÇA

PROCESSO : E-AIRR 619114 1999 7
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : LÚCIA CRISTINA FERREIRA ALVES
ADVOGADO DR(A) : NICANOR JOAQUIM GARCIA

PROCESSO : E-AIRR 619132 1999 9
EMBARGANTE : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO VALENTIM MARRAS
EMBARGADO(A) : ANTONIO PENA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO

PROCESSO : E-AIRR 624806 2000 0
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : LUIZ MIRRE
ADVOGADO DR(A) : EVANDRO ABDALLA

PROCESSO : E-AIRR 624829 2000 0
EMBARGANTE : CNEC ENGENHARIA S.A
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ROMUALDO CÂNDIDO DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO LUIZ TEIXEIRA

PROCESSO : E-AIRR 627547 2000 5
EMBARGANTE : NILO SÉRGIO FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM

ADVOGADO DR(A) : ELOINA FARIAS SALDANHA

PROCESSO : E-AIRR 631907 2000 8
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELMA
ADVOGADO DR(A) : MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
EMBARGADO(A) : MARINALVA COSTA SILVA LIMA
ADVOGADO DR(A) : PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

PROCESSO : E-AIRR 634257 2000 1
EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ROBERTO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO DR(A) : ERILDO PINTO

PROCESSO : E-AIRR 637142 2000 2
EMBARGANTE : ODENEI DA FONSECA PIRES
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : EXPRESSO VITÓRIA DE TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO DR(A) : PAULO ODIR DA SILVA BRAGA

PROCESSO : E-AIRR 665424 2000 6
EMBARGANTE : EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : REJANE IMACULADA LOBO
ADVOGADO DR(A) : ISAAC SALOMAO ZAGURY



PROCESSO : E-AIRR 666233 2000 2

EMBARGANTE : ADERBAL ROQUE DE QUEIROZ
ADVOGADO DR(A) : MARIA DO LIVRAMENTO SALES VIEIRA
EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIO-QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : EGBERTO GONCALVES MACHADO
PROCESSO : E-AIRR 668647 2000 6
EMBARGANTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ADVOGADO DR(A) : JEFFERSON HEITOR DE MEDEIROS KIRCHNER
EMBARGADO(A) : OSCAR LEONEL NÓBREGA TELES DE MENEZES
ADVOGADO DR(A) : BRUNO CAMPOS ARANHA
PROCESSO : E-AIRR 669840 2000 8
EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DIAS E OUTROS

Brasília, 31 de outubro de 2000.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria

Despachos

PROC. Nº TST-ED-RR-358.595/97.2 - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. — BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO : SALVADOR SANTORO
ADVOGADO : DR. HAROLDO DE CASTRO FONSECA

DESPACHO

Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo ao Embargado o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-508.838/1998.0 - TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTES : FRANCISCA ELIANEIDE ALVES DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
EMBARGADA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
ADVOGADA : DRA. ANGELA VICTOR BACELAR WAGNER

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pelos autores com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-RR-574.410/99.2 - TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTES : JOSÉ CARLOS DA SILVA SCASSA E COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA
EMBARGADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos com pedido de efeito modificativo por ambas as partes, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 dias.

Após voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 6 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-610.145/99.7 - TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
EMBARGADOS : ASSIS DE SOUZA FELICIANO E MA-NOEL RODRIGUES LEÃO

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pelo reclamado com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 16 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-628.148/2000.3 - TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : GONZAGA LUIZ PAGANINI
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pelo reclamante com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 dias.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-631.644/2000.9 - TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : DR. EMERSON SEABRA DE SOUZA

DESPACHO

Em face da pretensão da Embargante em obter efeito modificativo no caso de provimento dos Embargos de Declaração aviadados, e atendendo ao princípio constitucional do contraditório, concede-se vista à parte adversa, por 5 dias (cinco dias), para, querendo, manifestar-se sobre o pedido aclaratório.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-651.617/2000.0 - TRT - 7ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA
ADVOGADO : DR. CARLOS ANTÔNIO CHAGAS

DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios opostos pelo réu com pedido de efeito modificativo, concedo vista à parte contrária pelo prazo de cinco dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-645.690/2000.0 — 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO — UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADA : LÉA MARIA GUILHERME
ADVOGADO : DR. ERNESMAR DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

DESPACHO

1. Junte-se.
2. Mediante o Ofício nº 630/00, da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, o Exmo. Sr. Juiz Marcelo Garcia Nunes noticia que as partes entraram em composição amigável, pondo fim ao litígio.

3. Baixem os autos à origem para as providências cabíveis.

4. Publique-se.

Brasília, 10 de outubro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-648.249/2000.7 - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO HSBC Bamerindus S/A
ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
AGRAVADO : PAULO OTÁVIO CALDAS CONSORTE
ADVOGADO : DR. WELLINGTON ALVES RIBEIRO

DESPACHO

1. Junte-se.
2. Homologo, para que surta efeitos jurídicos, a transação alcançada entre as partes, notificada por meio do Ofício nº 621/2000 — SCJ, da Secretaria de Coordenação Judiciária do Eg. TRT da 18ª Região, que consta da petição nº 97165/2000.4.

3. A Secretaria da Primeira Turma para as anotações de praxe.

4. Baixem os autos à MM. Vara do Trabalho de origem, por intermédio do Eg. 18º Regional, para cumprimento.

5. Publique-se.

Brasília, 05 de outubro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-652.252/2000.5 - TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO : SIDERLEY CLARO DE REZENDE
ADVOGADO : DR. JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO

A petição de fl. 118, protocolizada nesta corte em 29/9/2000, sob o nº 97.952/2000.6, noticia a existência de composição amigável entre as partes. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Vara do Trabalho de origem para as medidas cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 16 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-662.206/2000.4 - TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BANORTE S.A.
ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADA : SUELY TAVARES DE MORAIS BRITO.
ADVOGADA : DRA. VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES PRÓS

DESPACHO

Determino a reatuação do processo para que constem como Agravados SUELY TAVARES DE MORAIS BRITO, BANORTE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO S.A e BANCO BANDEIRANTES S.A.

À pauta.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-662.207/2000.8 - TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTES : BANORTE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO S.A E OUTRO
ADVOGADO : DR. ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
AGRAVADA : SUELY TAVARES DE MORAIS BRITO.
ADVOGADA : DRA. VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES

DESPACHO

Determino a reatuação do processo para que constem como Agravados SUELY TAVARES DE MORAIS BRITO e BANCO BANDEIRANTES S.A.

À pauta.

Publique-se.

Brasília, 19 de outubro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-670.883/2000.7 - TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTES : ABEL HENRIQUE MARTINELLI E OUTROS
ADVOGADO : DR. HUMBERTO CARDOSO FILHO
AGRAVADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO — CESP.
ADVOGADO : DR. CESAR FERNANDES RIBEIRO

DESPACHO

1. A acenada caracterização de sucessão trabalhista (fls. 198/200) pressupõe incursão necessária em fatos e provas, o que refoge integralmente ao objeto do recurso de revista (Súmula nº 126 do TST).

2. Cumpre, pois, à instância ordinária, oportunamente, pronunciar-se sobre o tema.

Indefiro, assim, a postulação de fls. 198/200.

À pauta.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-RR-357.142/97.0 - TRT 17ª REGIÃO

RECORRENTES : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
POCURADORES : DR. MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS E DRA. ANITA CARDOSO DA SILVA
RECORRIDOS : SHEILA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA HELENA DA SILVA CARNEIRO

DESPACHO

Constata-se na petição de fls. 190/202 e na certidão de fls. 208 que houve interposição de agravo de instrumento pelo reclamado, ora recorrente. Entretanto não há nos presentes autos nenhuma notícia acerca do deslinde desse agravo. Consultando seu andamento, percebe-se que recebeu a numeração TST-AIRR-222.709/95.9 e que não foi conhecido. Opostos embargos à decisão de não-conhecimento, não foram admitidos, decisão que transitou em julgado.



Considerando que no presente recurso existem questões relacionadas ao referido agravo, é necessário o seu apensamento.

Assim, determino sejam requisitados do Regional os autos do referido Agravo de Instrumento, com urgência, para que sejam apensos ao presente processo.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 9 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-363.489/97.2 - TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : FRIGOBRÁS - COMPANHIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
 ADVOGADA : DR.ª DANIELLE HIDALGO C. DE ALBUQUERQUE KORNDORFER
 RECORRIDO : CLÁUDIO BONFANTE DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ORLANDO NEVES TABOZA

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da validade do recibo de quitação de que trata o Enunciado nº 330 desta Corte.

À Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-275.570/96, determinando, outrossim, o sobrestamento do feito.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROCESSO Nº TST-AC-573.826/99.4

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR. CLÁUDIO RENATO DO CANTO FARÁG
 RÉU : SÉRVULO ANTÔNIO DE HOLANDA GODEIRO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ESTRELA MARTINS

DESPACHO

Em face das informações de fls. 136, observa-se que a cautelar, incidente no AIRR-513.492/98.9, perdeu o objeto, uma vez que o agravo de instrumento (recurso principal na qual a cautelar é incidente) já foi apreciado e não conhecido no âmbito deste Tribunal em 29/3/2000, cuja decisão transitou em julgado. Outrossim, os autos foram remetidos à corte de origem em 30/8/2000.

Destarte, em face do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, da Lei Adjetiva Civil. Custas pelo requerente, calculadas sobre o valor arbitrado à causa, R\$ 2.000,00, no importe de R\$ 40,00.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-364.633/97.5 - TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : VONPAR REFRESCOS S/A
 ADVOGADO : DR. MÁRIO ALFREDO COELHO
 RECORRIDO : CLÓVIS SALMÓRIA
 ADVOGADO : DR. MARCONI TADEU BRANCO RAMOS

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da validade da quitação.

À Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo TST-RR-275.570/96 em torno do tema "Quitação. Validade. (Enunciado nº 330)", matéria discutida no presente Recurso de Revista.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROC. Nº TST-RR-384.755/97.1 - TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : IAP S/A - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES
 ADVOGADO : DR. ALBERTO DE PAULA MACHADO
 RECORRIDO : JEREMIAS DE QUEIROZ
 ADVOGADA : DR.ª MARIA ELIZABETH JACOB

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da contagem de horas extraordinárias, minuto a minuto, a que faz referência o Tema nº 23 da Orientação Jurisprudencial da colenda SDI desta Corte.

À Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-245.581/96, determinando, outrossim, o sobrestamento do feito.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROC. Nº TST-RR-386.163/97.9 - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : UNICAR ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. NILO AMARAL JÚNIOR
 RECORRIDO : SADI RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADA : DR.ª LOUANA NASCIMENTO

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da contagem de horas extras dos minutos despendidos na batida dos cartões-de-ponto.

À Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-245.581/96 em torno desse mesmo tema, ou seja, "Cartão-de-ponto. Registro. Minutos excedentes. Remuneração total ou somente os que ultrapassarem a jornada normal (Tema nº 23 da Orientação Jurisprudencial da SDI-1)".

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROC. Nº TST-RR-388.277/97.6 - TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR. PAULO SOARES C. DA SILVA
 RECORRIDO : JOSÉ FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : DR. RAIMUNDO VALMIR DA COSTA

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da validade do recibo de quitação de que trata o Enunciado nº 330 desta Corte.

À Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-275.570/96, determinando, outrossim, o sobrestamento do feito.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROC. Nº TST-RR-396.222/97.0 - TRT - 13ª REGIÃO

RECORRENTE : DISPAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª NADIR LEOPOLDO VALENGO
 RECORRIDO : JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ SILVEIRA ROSA

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da validade do recibo de quitação de que trata o Enunciado nº 330 desta Corte.

À Secretaria, para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-275.570/96, determinando, outrossim, o sobrestamento do feito.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROC. Nº TST-RR-400.172/97.1 - TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE GUARAPARI
 PROCURADORA : DRA. DANIELLE SILVARES CURY
 RECORRIDA : MARIA APARECIDA CAETANO
 ADVOGADO : DR. DURVAL DOS SANTOS CARDOSO

DECISÃO

Irresignados com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Sétimo Regional (fls. 98/102), interpueram recursos de revista o Ministério Público (fls. 105/118) e o Município-Reclamado (fls. 119/125), insurgindo-se, ambos, quanto ao seguinte tema: contrato nulo - efeitos.

Ao julgar o recurso de ofício, o Eg. Regional, conquanto reconhecesse a irregularidade do contrato firmado com o ente público, após a promulgação da Constituição da República de 1988, sem a aprovação em prévio concurso público, condenou o Reclamado ao pagamento de verbas salariais.

Nas razões do recurso de revista, o d. representante do *Parquet* indigita violação ao artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, bem como elenca julgados para o confronto de teses (fls. 111/112).

Por sua vez, o Reclamado indigita violação ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como elenca julgados para o confronto de teses (fls. 121/124).

Nas razões do recurso de revista, o d. representante do *Parquet* demonstra a existência de divergência jurisprudencial sobre a matéria. O primeiro aresto transcrito à fl. 112 autoriza o conhecimento do recurso, porquanto consigna, em linhas gerais, que a não-observância do disposto no artigo 37, inciso II e § 2º, para investidura em cargo ou emprego público, implica nulidade absoluta do ato, com efeitos *ex tunc*, sendo indevido o pagamento de qualquer verba trabalhista.

Conheço do recurso, portanto, por divergência jurisprudencial.

No mérito, constata-se que a v. decisão recorrida conflita com a jurisprudência pacificada desta Corte Superior, consubstanciada na Súmula nº 363, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada."

No caso presente, verifica-se que não há pedido referente ao pagamento do equivalente a dias trabalhados e não pagos.

À vista do exposto, com apoio no artigo 557, § 1º, a, do CPC, dou provimento ao recurso para julgar improcedentes os pedidos deduzidos na petição inicial. Custas, pela Reclamante, na forma da lei.

Em face do decidido, julgo prejudicado o exame do recurso de revista interposto pelo Reclamado.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-RR-405.847/97.6 - TRT - 19ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 PROCURADOR : RAFAEL GAZZANÓ JÚNIOR
 RECORRIDO : JOSÉ MORGANO DOS SANTOS
 ADVOGADO : BRÁULIO BARROS DOS SANTOS
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE PORTO CALVO

DESPACHO

Manifestem-se o Município-Reclamado e o Ministério Público do Trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o requerimento de desistência da presente ação formulado pelo Reclamante José Morgano dos Santos (fl. 56), presumindo-se, no silêncio, as suas anuências.

Publique-se.

Brasília, 5 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Relator

PROC. Nº TST-RR-537.839/99.6 - 1ª REGIÃO

RECORRENTES : EVERALDO DE SOUZA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADA : DR. NELSON LUIZ DE LIMA
 RECORRIDA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO CASSANO JÚNIOR

DESPACHO

Junte-se.

Vista à parte contrária, por 05 dias (cinco dias).

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator

PROCESSO Nº TST-RR-561.021/99.2 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDERE CRUZ
 RECORRIDOS : MÁRIO RIBAS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. RONALDO BRETAS

DESPACHO

Considerando a renúncia de mandato, noticiada nos autos pela petição juntada às fls. 412, em que é informado o término do contrato firmado entre a reclamada e o escritório José de Castro Ferreira, Freire e Associados Advocacia S/C, e, tendo em vista que a demandada foi regularmente notificada, defiro o pedido de renúncia.

Concedo, pois, vista à reclamada, ora recorrente, para regularizar a representação no prazo de 10 dias.

Após, voltem-me conclusos.

Intime-se e publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-659.631/2000.9 - TRT - 22ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI
 ADVOGADO : DR. HAMILTON MENESES PIMENTEL
 RECORRIDA : ELZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ANGELO HIPÓLITO DOS SANTOS

DESPACHO

O recurso de revista foi processado por força do provimento dado ao agravo de instrumento. No entanto, após o despacho do Juiz-Presidente do Tribunal Regional de origem (fls. 36/38), que denegara seguimento ao recurso de revista, a agravada foi intimada, à fl. 44, apenas para apresentar a contraminuta, enquanto deveria ter sido também intimada para oferecer resposta ao recurso principal, nos termos do § 6º do art. 897 da CLT, que foi inserido na Lei nº 9.756/98.

Assim, determino a intimação da recorrida para, querendo, apresentar contra-razões ao presente recurso de revista no prazo de 8 dias.

Publique-se.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Brasília, 5 de outubro de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator



PROC. Nº TST-RR-621.274/2000.3 - TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A - BANEB
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA : JUCIARA PARENTE DA SILVA MARI-NHO
ADVOGADO : DR. JORGE GOMES DE JESUS

DESPACHO
Determino o retorno dos autos à origem, em face do acordo noticiado a fl. 276.
Publique-se.
Brasília, de outubro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-572.298/99.4 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : REINALD CONRAD
ADVOGADO : DR. PEDRO DE ALCANTARA KALU-ME
AGRAVADOS : ETEOCLES MEIRELES DE SIQUEIRA FILHO E GH ENGENHARIA
ADVOGADOS : DR. FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO E DR. FERNANDO CESAR DE SOUZA

DESPACHO
Considerando que houve renúncia de mandato, noticiada nos autos pela Petição de nº 66.117/2000-4, juntada a fls. 244, e que a parte encontra-se devidamente representada, defiro o pedido.
Publique-se.
Brasília, 25 de outubro de 2000.
RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AG-RR-592.075/1999.8 - TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
AGRAVADO : ARNALDO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : HALSSIL MARIA E SILVA

DESPACHO
A petição de fl. 498, protocolizada nesta corte em 28/9/00, sob o nº 97.149/2000.1, subscrita pelo Dr. Vitor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho, solicita a devolução dos autos, dada a desistência requerida pela ré. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Vara do Trabalho de origem para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
Publique-se.
Brasília, 17 de outubro de 2000.
RONALDO LEAL
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-RR-379.482/97.2 - TRT - 14ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-LHO
ADVOGADO : DRA. LÚCIA DE FÁTIMA DOS SAN-TOS GOMES
RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔ-NIA S.A. - CERON
ADVOGADO : DRA. JANDIRA SAMPAIO DA SILVA
RECORRIDO : ANTENOR PIMENTEL PEREIRA
ADVOGADO : DR. MERQUIZEDKS MOREIRA

DESPACHO
Considerando a juntada de documento pelo reclamante (fls. 275/277), concedo aos recorrentes o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem a respeito (CPC, art. 398).
Publique-se.
Após, voltem conclusos.
Brasília, 13 de outubro de 2000.
Juiz convocado ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Relator

PROC. Nº TST-RR-557.670/99.5 - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUN-CIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ-PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJU-DICIAL)
ADVOGADA : DRA. RENATA COELHO CHIAVEGAT-TO
RECORRIDOS : ALDO PIMENTEL E OUTROS
ADVOGADO : DR. MARCELO DE CASTRO FONSE-CA

DESPACHO
Junte-se.
Vista à parte contrária, por 05 dias (cinco dias).
Publique-se.
Brasília, 23 de outubro de 2000.
JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-573.797/99.4 - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
AGRAVADO : ELIONEL JOSÉ VIRIATO
ADVOGADA : DRA. SANDRA MARA SABINO SAN-TOS LIMA

DESPACHO
1. Na forma do art. 265, I, do CPC, suspendo o processo, sobrevindo a declaração da falência do Agravante, Banco Progresso S.A., cessando o regime de liquidação extrajudicial a que estava submetido.
2. Concedo ao Agravante prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar sobre a anunciada falência, habilitando a Massa Falida, na forma da lei.
3. Publique-se.
Brasília, 19 de outubro de 2000.
JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-648171/2000.6 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONO-MIÁRIOS FEDERAIS
ADVOGADA : DR.ª MARIA HAYDÉE LUCIANO PE-NA
AGRAVADOS : ANITA PAOLETTI RIZZO E OUTROS
ADVOGADA : DR.ª MÔNICA PONTES MAROQUIO

DESPACHO
Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Reclamada contra despacho de admissibilidade de fls. 42-3, pelo qual se denegou seguimento ao seu Recurso de Revista porque não configuradas as violações legais apontadas e, ainda, ante a incidência do Enunciado nº 296 desta Corte.

A Lei nº 9.756/98, a qual, alterando a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, exige, sob pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento do Agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado.
Na espécie, verifica-se a deficiência no traslado das peças, pois a Agravante não apresentou cópia da decisão proferida em sede de embargos declaratórios interpostos da sentença. In casu, tal peça seria essencial ao deslinde da controvérsia, uma vez que a Recorrente alega a ocorrência de julgamento *citra petita*, sendo impossível a sua aferição sem a análise de referida peça.
Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.
Publique-se.
Brasília, 15 de setembro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-407.872/97.4 - TRT - 19ª REGIÃO

RECORRENTE : ROSA APRATTO TENÓRIO BERNAR-DO
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS ALVES W. LOPES
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PROCURADOR : DR. GUILHERME BRAGA SANTOS

DESPACHO
O TRT da 19ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamante para manter a sentença de primeiro grau que extinguiu o processo com julgamento de mérito, pronunciando a prescrição do direito de ação relativa aos depósitos da conta do FGTS, tendo em vista que o contrato de trabalho foi extinto em 1991, data em que passou de celetista para estatutária (fls. 57-9).

Inconformada, interpõe Recurso de Revista a Autora (fls. 61-5), buscando amparo na alínea a do art. 896 da CLT.
No entanto, o recurso efetivamente não se enquadra no permissivo consolidado, tendo em vista que a decisão regional se apresenta em perfeita harmonia com o Enunciado nº 362 do TST, que assim pacificou a jurisprudência da Corte:
"FGTS - PRESCRIÇÃO - Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Assim, estando a decisão regional em estrita consonância com Enunciado da Súmula deste TST, resta superada a jurisprudência trazida ao confronto.
Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, nego seguimento à Revista.
Publique-se.
Brasília, de outubro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-651.947/2000.0 - TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO : DR. GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO : JOSÉ COSTA DE MELO FILHO
ADVOGADO : DR. CARLOS MURILO NOVAES

DESPACHO
Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista.
Contraminuta a fls. 271/274 e contra-razões a fls. 276/280.
Processo não submetido ao parecer do Ministério Público do Trabalho.

O presente Agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. O Agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional que apreciou os Embargos Declaratórios, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Recurso de Revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do Instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista, se provido o Agravo.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, se provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, *verbis*:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Tal entendimento, embora adotado em despacho negando seguimento a Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso Extraordinário, é perfeitamente aplicável também ao Agravo de Instrumento que visa a desratar Recurso de Revista, tendo em vista que a Lei 9.756/98 alterou a redação do art. 897 da CLT, introduzindo no Processo do Trabalho a mesma sistemática prevista no art. 544, § 3º, do CPC.

Cabe ainda ressaltar que a hipótese não é de aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 90-SDI/TST. O Precedente em tela tem aplicabilidade nos Agravos de Instrumentos interpostos antes da edição da Lei 9.756/98, época em que, provido o Agravo de Instrumento, era determinado o processamento do Recurso de Revista, subindo os autos principais. Pela sistemática adotada pela Lei 9.756/98, devem estar nos autos de Agravo de Instrumento todas as peças necessárias para a apreciação do Recurso de Revista, entre elas, a certidão de intimação do acórdão regional, visando a permitir a aferição da tempestividade do Recurso de Revista (art. 897, § 5º, da CLT).

Portanto, cabe registrar que os direitos assegurados nos incisos LIV e LV do art. 5º da CF/88 não são absolutos, não dispensando o cumprimento da legislação infraconstitucional que disciplina o processo judicial, conforme já decidiu a Suprema Corte, *verbis*:

"(...) I - Os princípios constitucionais que asseguram o livre acesso ao Poder Judiciário, ao contraditório e à ampla defesa, não são absolutos e hão de ser exercidos por meio das normas processuais que regem a matéria, não se constituindo negativa de prestação jurisdicional ou cerceamento de defesa a inadmissão de recursos quando não observados os procedimentos estatuídos nas leis instrumentais" (RE(AgRg) nº 189.265 - Rel. Min. Maurício Corrêa - RTJ 160/734).

Finalmente, não há que se falar em violação do art. 5º, II, da CF/88, uma vez que o Supremo Tribunal Federal reiteradamente tem afastado a possibilidade de ofensa ao dispositivo em tela, pois, além de genérico, encerra a necessidade de análise das normas infraconstitucionais, em especial aquelas atinentes aos pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade dos Recursos Extraordinários e de Revista, bem assim do Agravo de Instrumento na sistemática processual.

Nesse sentido, os seguintes arestos:
"EMENTA: Recurso extraordinário trabalhista: descabimento: questões relativas à necessidade ou não de autenticação das cópias que compõem o traslado do agravo de instrumento e à ausência de procuração a advogado da parte, de natureza infraconstitucional, que não autorizam o RE; prestada a jurisdição em decisão devidamente fundamentada, garantidos o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa (AGRAG - 244209 - SP, 1ª T., Rel. Min. Sepúlveda Pertence)".

"EMENTA: No tocante à afronta ao inciso II do art. 5º da Carta Magna, para se chegar à conclusão a que pretende a ora agravante, seria mister que se examinasse previamente a legislação infraconstitucional, o que implica dizer que a alegada violação à Constituição é indireta ou reflexa, não dando margem, assim, ao cabimento do recurso extraordinário (AI 233.802-2 - Rel. Min. Moreira Alves, DJ 29/4/99 - Seção 1, pág. 15)".

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.
Brasília, 14 de setembro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator



PROC. Nº TST-AIRR-648.170/2000.2 - TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. WASHINGTON ANTÔNIO TELLES DE FREITAS JÚNIOR
 AGRAVADO : PEDRO JOSÉ MIRANDA
 ADVOGADA : DR.ª MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca do pagamento como extras dos minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho.

A Secretaria para aguardar a solução do Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado nos autos do Processo nº TST-RR-245.581/96 em torno desse mesmo tema, matéria discutida no presente Agravo.

Após, conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 661.656/2000.2 - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO : DR. AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
 AGRAVADO : MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : DR. PAULO CEZAR DA SILVA

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Reclamada contra despacho de admissibilidade de fl. 74, pelo qual se denegou seguimento a seu Recurso de Revista ante a incidência do Enunciado nº 331, inciso IV, desta Corte.

A Lei nº 9.756/98, a qual, alterando a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, exige, sob pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento do Agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado.

Na espécie, verifica-se a deficiência no traslado das peças, pois a Agravante não apresentou cópia da decisão proferida em sede de embargos declaratórios interpostos da decisão regional.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, não conheço do Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-369.217/97.0 - TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : FAET S/A
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO GUEDES
 RECORRIDO : ALCIMAR RESGATE CONSTANTINO
 ADVOGADO : DR. MOISÉS VIEIRA DE AGUIAR SURIS

DESPACHO

Discute-se nos autos acerca da representação processual da Reclamada, sendo que a Corte Regional não conheceu do Recurso Ordinário da Empresa porque não juntados aos autos seus Estatutos ou Contrato Social para que se pudesse aferir os poderes dos outorgantes, "sem cuja existência resulta irregular a própria outorga de procuração, por instrumento particular (CPC, art. 38)". Acrescentou, ainda, que o comando do art. 13 do CPC dirige-se apenas ao primeiro grau de jurisdição e exatamente porque a irregularidade de representação constitui-se em pressuposto de admissibilidade é que não pode ser suprido, sob pena de inaplicabilidade da pena de inexistência do recurso (art. 37 e parágrafo único do CPC).

Em seu Recurso de Revista, a Reclamada transcreve um aresto à demonstração de divergência jurisprudencial, pretendendo viabilizar seu recurso pela alínea a do art. 896 da CLT.

Esse único julgado paradigma trazido a cotejo não serve ao fim pretendido porque oriundo de Turma do TST, e como o Recurso buscou fundamento apenas na alínea a do art. 896 da CLT, resta inviabilizado o seu conhecimento.

Com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, não conheço do recurso.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-659.561/2000.7 - TRT - 21ª REGIÃO

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - TELERN
 ADVOGADO : DR. EDUARDO SERRANO DA ROCHA
 RECORRIDO : RAIMUNDO CAETANO
 ADVOGADO : DR. RAIMUNDO ROSADO DE SOUZA

DESPACHO

O egrégio Regional, analisando a responsabilidade subsidiária da TELERN, entendeu que a mesma está sujeita às regras do art. 173, § 1º, da Constituição Federal e, por isso, aplica-se-lhe o disposto no inciso IV do Enunciado nº 331 do TST.

Na Revista, a Reclamada busca demonstrar que a inadimplência de encargos trabalhistas não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

Verifico que a decisão regional está em sintonia com o disposto no Verbete Sumular nº 331, IV, deste Tribunal, cuja incidência abrange os entes da administração pública.

Dessa forma, com base no Enunciado nº 331, IV, do TST e com fundamento no § 5º do art. 896 da CLT, denego seguimento à Revista.

Publique-se

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-651.958/2000.9 - TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER
 ADVOGADO : DR. THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO : DAVI RODRIGUES NETO
 ADVOGADO : DR. SÍLVIO LUIZ MOURA FERREIRA

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra despacho denegatório de Recurso de Revista.

O presente Agravo não reúne condições para o regular conhecimento.

A ora Agravante deixou de promover o traslado da petição dos Embargos Declaratórios opostos perante o juízo regional, que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, deve obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Por outro lado, a citada lei também exige que as partes promovam a formação do Instrumento de Agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado.

Na espécie, a Reclamada não apresentou a cópia da petição de Embargos Declaratórios. Assim sendo, fica o julgador impedido de verificar a viabilidade ou não da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, na hipótese do provimento do Agravo de Instrumento. Reputo, pois, deficiente o traslado efetuado.

Ademais, não há que se falar em conversão do Agravo em diligência para que a falta seja suprida, uma vez que às partes incumbe zelar pela correta formação do instrumento, nos termos do disposto no item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Ante o exposto, não conheço do presente Agravo.

Publique-se.

Brasília, de setembro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-RR- 370.266/97.0 - TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : ANA LÚCIA MACHADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR.ª ROSANA SILVA SOUZA
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE CANDEIAS
 ADVOGADA : DR.ª MARIA IVETE DE OLIVEIRA

DESPACHO

O TRT da 5ª Região negou provimento ao recurso ex officio resumindo seu entendimento na seguinte ementa: **RECURSO "EX OFFICIO" - A VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO AO CARGO PÚBLICO ACARRETA A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. DIREITO DA AÇIONANTE AO RECEBIMENTO APENAS DAS VERBAS DE NATUREZA SALARIAL (STRICTO SENSU) VISANDO IMPEDIR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA** (fl. 215).

Opôs embargos de declaração a Autora (fls. 219-24), aos quais a Corte regional negou provimento pela decisão de fls. 288-30.

Inconformada, a Reclamante interpôs Recurso de Revista pretendendo demonstrar que a decisão regional divergiu do entendimento adotado nos arestos paradigmas transcritos nas razões do apelo, além de violar o disposto nos arts. 2º, 3º e 467 da CLT e 7º da Constituição Federal.

O recurso foi admitido (fl. 241) e não recebeu razões de contrariedade.

O parecer do Ministério Público é no sentido do não-conhecimento do recurso.

A matéria discutida nos presentes autos encontra-se hoje pacificada pela jurisprudência deste Tribunal, que sedimentou seu entendimento em torno do Enunciado nº 363 de sua Súmula, assim dispondo: **Contato nulo. Efeitos.**

A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada.

Os arestos paradigmas transcritos nas razões de Recurso de Revista apresentam-se superados pelo Enunciado nº 363, não se admitindo, ainda, que este TST tenha adotado entendimento jurisprudencial contrário à letra da lei ou da Constituição Federal. Estando a decisão regional em consonância com Verbete da Súmula deste TST, não conheço do recurso.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-372.935/97.3 - TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : INDÚSTRIAS DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORDESTE S/A
 ADVOGADO : DR. JORGE SOTERO BORBA
 RECORRIDO : ADAILTON SOUZA SANTOS
 ADVOGADA : DR.ª LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA

DESPACHO

Discute-se nos autos se a concessão de intervalos para repouso e alimentação descaracteriza o trabalho em jornada de turno de revezamento, cuja consequência é o deferimento de horas extras além da sexta.

O Regional entendeu que a concessão de intervalo intra-jornada e durante a jornada é irrelevante para a descaracterização do trabalho em jornada de turno de revezamento.

Em seu Recurso de Revista, a Reclamada colaciona arestos que apresentam tese pela descaracterização da jornada em turno de revezamento em havendo concessão de intervalos para repouso e alimentação.

A decisão regional está em perfeita harmonia com o Enunciado nº 360 do TST.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, denego seguimento à Revista.

Publique-se.

Brasília, de setembro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-372.936/1997.7 - TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : RAIMUNDO NARCISO DE JESUS
 ADVOGADO : DR. OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARÃES
 RECORRIDA : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
 ADVOGADO : DR. VALTON PESSOA

DESPACHO

O TRT da 5ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante para manter a sentença de primeiro grau que aplicou a prescrição quinquenal fazendo alusão à decisão anterior daquela Corte que assim equacionou questão idêntica: Proposta a reclamação no curso da relação de emprego ou no prazo de dois anos após a sua extinção, os depósitos fundiários sujeitam-se à prescrição quinquenal" (fls. 157-60).

O Reclamante opôs Embargos de Declaração, que foram acolhidos pelo acórdão de fls. 175-6, para determinar a aplicação da prescrição quinquenal aos depósitos fundiários.

Novos Declaratórios foram opostos pelo Reclamante, os quais restaram rejeitados. (fls. 182-3).

Inconformado, interpõe Recurso de Revista o Autor (fls. 185-7), buscando amparo nas alíneas a e c, do art. 896 da CLT. Fundamenta o recurso em divergência jurisprudencial, sustentando que é trintenária a prescrição da ação para reclamar depósitos na conta vinculada do FGTS e em violação dos arts. 7º, III, e 14, § 4º, da Lei 8.036/90.

No entanto, o recurso efetivamente não se enquadra no permissivo consolidado, tendo em vista que a decisão regional se apresenta em perfeita harmonia com o Enunciado nº 362 do TST, que assim pacificou a jurisprudência da Corte: **"FGTS - PRESCRIÇÃO.** Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" (Res. 90/99, DJ de 26/8/99).

Assim, estando a decisão regional em estrita consonância com Enunciado da Súmula deste TST, resta superada a jurisprudência trazida ao confronto que, in casu, sequer seria servível ao fim pretendido, porque oriunda de Turma deste Tribunal, não se admitindo, ainda, que a jurisprudência cristalizada pelo TST, em sua Súmula, venha a afrontar de forma direta qualquer disposição de Lei ou da Constituição Federal.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, nego seguimento à Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-391.881/97.4 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : LUIZ DA SILVA PAIM
 ADVOGADO : DR. RENATO DE FREITAS
 RECORRIDA : EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.
 ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA

DESPACHO

O TRT da 2ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante para manter a sentença que julgou improcedente a reclamatória trabalhista que perseguia o reconhecimento do direito relativo às diferenças salariais decorrentes da aplicação do índice de 84,32%, referente ao IPC de março de 1990, previsto em aditamento à Convenção Coletiva, firmado antes da edição da medida Provisória nº 154/90.

Finalizou o seu entendimento assim esclarecendo: "A Lei nº 8030, de 12.04.90 (ex-MP nº 154, de 15.03.90) revogou expressamente a Lei nº 7768/90 de 03.06.89, que determinava o reajuste automático de salários, considerando-se sempre o IPC acumulado no mês anterior. Assim e face ao teor do Enunciado nº 315 do C. TST, também carece de amparo legal o pedido de reajuste normativo com arrimo no dispositivo retro citado" (fl. 142).



O Reclamante opôs Embargos de Declaração, que restaram rejeitados (fls. 148-9).

Inconformado, interpõe Recurso de Revista o Reclamante, buscando amparo nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

No entanto, o recurso efetivamente não se enquadra nesses permissivos consolidados, tendo em vista que os julgados paradigmas colacionados nos autos não se encontram aptos à demonstração de divergência de teses porque não atendem aos ditames do Enunciado nº 337 deste TST, na medida em que não foram transcritos as ementas ou trechos pertinentes às teses que identificam os casos confrontados.

Por outro lado, no que tange à alínea c do art. 896 consolidado, igualmente o recurso não se viabiliza porque não aponta, de forma expressa, a violação de nenhuma disposição de lei ou da Constituição Federal, limitando-se a fazer alusão aos dispositivos citados. Nesse caso incidindo o Precedente nº 94 da Orientação Jurisprudencial da colenda SDI, que assim ensina: "EMBARGOS, EXIGÊNCIA. INDICAÇÃO EXPRESSA DO DISPOSITIVO LEGAL TIDO COMO VIOLADO. E-RR-164691/95 - SDI-Plena. Em 19/5/97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que não se conhece de Revista (896 'c') e de Embargos (894 'b') por violação legal ou constitucional quando o recorrente não indica expressamente o dispositivo de lei ou da Constituição tido como violado. E-RR-141461/94 - Ac. 3717/97 - Min. Cnéa Moreira - DJ 14/11/97; E-RR-265784/96 - Ac. 3650/97 - Min. Vantuil Abdala - DJ 19/9/97; E-RR-191899/95 - Ac. 3620/97 - Min. Rider de Brito - DJ 29/8/97; E-RR-189291/95 - Ac. 3151/97 - Min. Rider de Brito - DJ 1º/8/97".

Por fim, há que se apontar, ainda, para a circunstância de estar a decisão regional em perfeita harmonia com o Enunciado nº 315 do TST, o que, de plano, afastaria a possibilidade de se atingir conclusão de divergência jurisprudencial ou de violação de dispositivo de lei ou da Constituição Federal.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, nego seguimento à Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
r ELATOR

PROC. Nº TST-RR-329.557/97.2 - TRT - 21ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE NATAL
PROCURADOR : DR. ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA
RECORRIDO : KLEBER FERNANDES MEDEIROS

DESPACHO

O TRT da 21ª Região negou provimento aos Recursos Ordinários do Reclamado e ex officio para manter a sentença da Junta de origem que deferiu as parcelas de natureza trabalhista não obstante a nulidade do contrato, resumindo seu entendimento na seguinte ementa: No âmbito da Administração Pública, é nulo o contrato de trabalho celebrado sem o preenchimento do requisito consistente em aprovação em concurso público.

A nulidade tem efeitos ex-nunc, dada a impossibilidade de, com a sua decretação, serem repostas as coisas no estado anterior. Direitos trabalhistas reconhecidos em parte, em primeiro grau" (fl. 90).

O Reclamado interpôs Recurso de Revista pretendendo demonstrar que a decisão regional violou os termos do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, além de divergir dos arestos paradigmas transcritos no apelo (fls. 96-105).

O recurso foi admitido (fl. 107) e não recebeu razões de contrariedade.

O parecer do Ministério Público é no sentido do conhecimento e provimento do Recurso de Revista (fls. 112-5).

A decisão regional, no sentido de manter a sentença de origem que reconheceu à Autora o direito a todas as parcelas relativas à contratualidade, divergiu do entendimento adotado nos julgados paradigmas válidos (com exceção daqueles proferidos por Turma deste TST), de fls. 99-100, merecendo conhecimento o recurso neste aspecto.

No mérito, a matéria discutida nos presentes autos encontra-se hoje pacificada pela jurisprudência deste Tribunal, que cristalizou seu entendimento em torno do Enunciado nº 363 de sua Súmula, assim dispondo: "Contato nulo. Efeitos. A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada".

Assim, adequando-se a decisão regional aos termos do Enunciado transcrito, há que ser provido o presente recurso para julgar totalmente improcedente a reclamação, esclarecendo, ainda, que na hipótese específica dos autos, não há saldo de salário a ser satisfeito.

Pelo exposto e com apoio no art. 557, § 1º-A, do CPC, tendo em vista a contrariedade ao Enunciado 363 deste TST, dou provimento ao Recurso de Revista para julgar totalmente improcedente a reclamatória, invertendo o ônus da sucumbência.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-364.835/97.3 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : GELSON ALVES FERREIRA
ADVOGADO : DR. OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR
RECORRIDA : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
ADVOGADA : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

O TRT da 2ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante para manter a sentença que julgou improcedente a reclamatória trabalhista que perseguia o reconhecimento do direito relativo às diferenças salariais decorrentes da aplicação do índice de 84,32%, referente ao IPC de março de 1990, previsto em Acordo Coletivo firmado antes da edição da Medida Provisória nº 154/90.

Finalizou o seu entendimento, esclarecendo que a Lei nº 8.030/90 tem caráter de norma proibitiva, o que afasta a hipótese de alegação de direito adquirido.

Inconformado, interpõe Recurso de Revista o Autor, buscando amparo nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

No entanto, o recurso efetivamente não se enquadra nesses permissivos consolidados tendo em vista que a decisão regional apresenta-se em perfeita harmonia com o Enunciado nº 315 do TST, o que, de plano, afastaria a possibilidade de atingir-se conclusão de divergência jurisprudencial ou de violação de dispositivo de lei ou da Constituição Federal.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, nego seguimento à Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-498.959/98.5 - TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : CÍCERO DE LIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
RECORRIDA : AGRO PECUÁRIA GINO BELLODI LTDA.
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO CARÓSIO

DESPACHO

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada para julgar improcedente o pedido formulado na petição inicial. Concluiu que a insuficiência de transporte público, verificada pela necessidade de o Autor tomar duas conduções até o local de trabalho, não autoriza o deferimento de horas in itinere (fls. 139-40).

Inconformado, o Reclamante interpõe Recurso de Revista a fls. 143-8. Indica afronta aos artigos 7º, inciso XVI, e 133 da Carta Magna, contrariedade ao Enunciado nº 90 do TST e oferece arestos à divergência.

No entanto, a decisão regional apresenta-se em perfeita harmonia com o Enunciado nº 324 do TST, o que, de plano, afasta a possibilidade de se atingir conclusão no sentido da configuração de divergência jurisprudencial ou de violação de dispositivo da Constituição Federal.

Com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-572.726/99.2 - TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : ROBERTO ESCÓRCIO DE SOUSA LIMA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BARREIRA
ADVOGADO : DR. BRUNILO JACÓ DE CASTRO E SILVA FILHO

DESPACHO

O TRT da 7ª Região deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado para, reconhecendo a nulidade do contrato de trabalho estabelecido sem observância de prévia aprovação em concurso público, limitar a condenação ao pagamento dos salários retidos dos meses de agosto, setembro e outubro de 1996 e honorários advocatícios, sintetizando o entendimento esposado na seguinte ementa: CONTRATAÇÃO IRREGULAR - EFEITOS - O contrato de trabalho firmado sem a observância do dispositivo constitucional que exige prévio concurso público de provas ou de provas e títulos é nulo pleno jure, assegurando, no entanto, ao trabalhador irregularmente contratado o direito aos salários relativos ao período trabalhado" (fl. 67).

O Reclamante interpõe Recurso de Revista, sustentando que a declaração de nulidade do contrato de trabalho opera efeitos ex nunc, sendo-lhe devidos todos os direitos trabalhistas em decorrência da rescisão imotivada. Cita aresto para configuração de divergência jurisprudencial (fls. 69-72).

O recurso foi admitido pelo r. despacho de fl. 74.

Não recebeu razões de contrariedade.

A d. Procuradoria-Geral do Trabalho opinou pelo não-conhecimento do recurso (fls. 80-1).

A matéria discutida nos presentes autos encontra-se hoje pacificada pela jurisprudência deste Tribunal, que cristalizou seu entendimento em torno do Enunciado nº 363 de sua Súmula, assim dispondo: Contrato nulo. Efeitos. A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada".

Encontrando-se a v. decisão regional em consonância com o referido Enunciado, denego seguimento ao recurso, com base no art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 18 de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-572.888/99.2 - TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : AUDÍSIO BESSA QUEIROZ
ADVOGADO : DR. JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARI-RI
ADVOGADO : DR. FRANCISCO GONÇALVES DIAS

DESPACHO

O Reclamante interpõe Recurso de Revista contra a v. decisão prolatada pelo egrégio Regional da 7ª Região que deu provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado e à Remessa Oficial para julgar improcedente o pedido inicial. Conclui que a contratação sem aprovação prévia em concurso público após a edição da Carta Magna de 1988 reveste-se de nulidade com efeito ex tunc (fls. 138-41).

Ocorre que a decisão regional foi proferida em perfeita harmonia com o Enunciado nº 363 do TST, o qual orienta, verbis:

"A contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, inciso II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada".

Saliente-se, por importante, que na espécie não houve pedido de saldo salarial.

Ante o exposto, com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-572.895/99.6 - TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : RAIMUNDO JUCELINO SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. AUDIR DE ARAÚJO PAIVA
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA

DESPACHO

O Reclamante interpõe Recurso de Revista contra a v. decisão prolatada pelo egrégio Regional da 7ª Região que deu provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado e à Remessa Oficial para julgar improcedente o pedido inicial. Conclui que a contratação sem aprovação prévia em concurso público após a edição da Carta Magna de 1988 reveste-se de nulidade com efeito ex tunc (fls. 138-41).

Ocorre que a decisão regional foi proferida em perfeita harmonia com o Enunciado nº 363 do TST, o qual orienta, verbis:

"A contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, inciso II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada".

Saliente-se, por importante, que na espécie não houve pedido de saldo salarial.

Ante o exposto, com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-606.919/99.2 - TRT - 21ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO : NÉLIO SÉRGIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PINTO

DESPACHO

Agrava de Instrumento a Reclamada contra despacho de admissibilidade de fl. 13, pelo qual se denegou seguimento ao seu Recurso de Revista com fundamento no Enunciado nº 296 do TST.

A Agravante sustenta que demonstrou a existência de violação de dispositivos de lei e da Constituição da República, além de divergência pretoriana.

O Regional entendeu que a Demandada é subsidiariamente responsável pelos títulos objeto da condenação, conforme o Enunciado nº 331, inciso IV, do TST.

Na Revista, a Reclamada alegou violação dos artigos 896 do Código Civil, 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.645/70, 10, § 1º, do Decreto-Lei nº 200/67 e cita arestos para o confronto de teses.

A decisão Regional, como se verifica, está em perfeita harmonia com a construção jurisprudencial desta Corte, consubstanciada no Enunciado nº 331, inciso IV, a qual orienta, verbis: IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto a órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial".

Assim sendo, com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator



PROC. Nº TST-AIRR-634.096/2000.5 - TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADA : DR.ª MARIA MADALENA S. BALTA-ZAR
 AGRAVADOS : MARIA LUÍZA NEIMOG E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MIRANDA LIMA

DESPACHO

Estado do Espírito Santo interpõe Agravo de Instrumento contra o r. despacho de fls. 108-9, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista, com fundamento nos §§ 4º e 5º do art. 896 da CLT.

Sustenta o Agravante que logrou demonstrar que a decisão que o condenou a pagar subsidiariamente as verbas trabalhistas viola os arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e contrasta com o Enunciado nº 331 do TST.

A d. Procuradoria-Geral do Trabalho opinou pelo conhecimento e provimento do Agravo de Instrumento (fls. 127-8).

A v. decisão regional sintetizou o entendimento adotado na seguinte ementa de fl. 97, verbis: Caracteriza a culpa in eligendo e in vigilando do tomador dos serviços, nos moldes do Enunciado nº 331, item IV, do Colendo TST, correta a sua condenação subsidiariamente".

Não prospera o inconformismo.

O eg. TRT de origem proferiu decisão em perfeita harmonia com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, alterado em 11/9/2000, passando a vigorar com a seguinte redação, verbis: IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto a Órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93), não se verificando, por consequência, ofensa literal e inequívoca do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Saliente-se que não há que se falar em violação do dispositivo constitucional aludido, haja vista que não se reconheceu vínculo de emprego com o Estado.

Ante o exposto e com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-645.747/2000.8 - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 ADVOGADO: DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
 AGRAVADO : NAZÍ BUCAIR
 ADVOGADO : DR. CLÓVIS DE MELLO

DESPACHO

O egrégio TRT da 23ª Região, pelo despacho de fls. 121-7, denegou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, diante do óbice contido nos Enunciados nos 221, 296 e 297 desta Corte.

Inconformada, a Demandada interpõe o presente Agravo de Instrumento, argumentando satisfeitos os requisitos legais necessários ao regular processamento da Revista.

Todavia, o presente Agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do parágrafo 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Recurso de Revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeito a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do Instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista, se provido o Agravo.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, verbis:

"DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do RE. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do RE., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais.

5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, de de 2000.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-645.752/2000.4 - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 ADVOGADO: DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
 AGRAVADO : NÉLIO ANTUNES MACIEL
 ADVOGADO : DR. CLÓVIS DE MELLO

DESPACHO

O egrégio TRT da 23ª Região, pelo despacho de fl. 22, denegou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, diante do óbice contido nos Enunciados nºs 221, 296 e 297 desta Corte.

Inconformado, a Demandada interpõe o presente Agravo de Instrumento, argumentando satisfeitos os requisitos legais necessários ao regular processamento da Revista.

Todavia, o presente agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. A agravante deixou de promover o traslado da certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista e cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do parágrafo 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Cabe lembrar que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do Recurso de Revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeito a duplo exame, sem que o despacho do juízo a quo vincule o juízo ad quem. Aliás, o juízo de origem exerce jurisdição pertinente à instância superior, como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, o que o instrumento de Agravo deveria conter é a peça necessária para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, caso fosse provido o Agravo de Instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT que determina a formação do Instrumento de Agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do Recurso de Revista, se provido o Agravo.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo de Instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido e também das razões de Recurso de Revista.

No tocante a esta controvérsia, a Corte Suprema tem jurisprudência firmada no sentido de que é imprescindível o traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, verbis:

"EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROVA DE SUA TEMPESTIVIDADE NO INSTRUMENTO DE AGRAVO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO. 1. É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que o recorrente tem o dever da vigilância na formação do instrumento. E também de que lhe cabe comprovar a tempestividade do R.E. no agravo de instrumento. 2. Ademais, o parágrafo 4º do art. 544 do CPC estabelece que, na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso extraordinário, o Relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. 3. Sucede que, para tal fim, seria imprescindível a prova da tempestividade do R.E., que, no caso, não se produziu. 4. Além disso, é igualmente pacífica a jurisprudência do STF, no sentido de não admitir, em RE, alegação de ofensa indireta à CF, por má interpretação ou aplicação e mesmo inobservância de normas infraconstitucionais. 5. Está correta, portanto, a decisão que, na instância de origem, lhe indeferiu o processamento. 6. Agravo improvido" (AGRAG - 241401 - RS, 1ª T., Rel. Min. Sydney Sanches).

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Diante do exposto, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, de 2000.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROCESSO Nº TST-RR-419.177/98.1 - TRT - 10ª REGIÃO

RECORRENTE : CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESA
 RECORRIDO : JOÃO ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. JOÃO HUGO DE COELHO NORONHA

DESPACHO

O Tribunal de origem concluiu em restituir ao Reclamante os descontos salariais relativos a cheques não compensados pela rede bancária, porque entendeu ser incorreta a atitude da Empresa de depositar os cheques preenchidos erroneamente antes de devolvê-los ao frentista. Afirmou, ainda, que este procedimento fere o art. 462 da CLT e o Enunciado 342 desta Casa, e que o art. 2º da CLT é claro ao dispor que o risco do lucro deve ser arcado por quem desenvolve a atividade empresarial, e não ser dividido com os empregados (fls. 514-9).

Finalizou, em sede de declaratórios, esclarecendo que os cheques não compensados poderiam ser devolvidos ao frentista, ainda que recebido por este com o preenchimento incompleto, conforme determinam as normas da empresa. Entendeu que este procedimento não viola o inciso XXVI do art. 7º da Carta Magna, tampouco as Cláusulas 17 da CCT 94/95 e 25 do DC 3/93 (fls. 530-1).

Em sua Revista a Reclamada transcreve arestos para o confronto de teses e aponta violação dos artigos 7º, VI, e 8º, III e VI, da Constituição Federal (fls. 533-44).

O presente recurso não merece prosseguir, pois encontra-se deserto. A Junta de origem arbitrou à causa o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). Ao recorrer ordinariamente, em 14/2/96, a Empresa depositou corretamente o valor mínimo de R\$2.103,92 (dois mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)-(fl. 487), conforme o ATO GP 804/95 que vigia na época. Ao recorrer de Revista, em 24/10/97, a Reclamada deveria ter depositado o valor mínimo para o respectivo recurso, de acordo com o ATO GP 278/97, ou seja, R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Observa-se a fl. 545 dos autos que ela recolheu apenas a importância de R\$ 3.079,50 (três mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos), imaginando, equivocadamente, que esse valor seria somado ao já depositado quando recorreu ordinariamente, a fim de totalizar o mínimo exigido para o Recurso de Revista.

Denego, pois, seguimento ao recurso, com base no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-RR-474.204/98.6 - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 PROCURADORA : DR. MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER
 RECORRIDA : ALTENIZA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS
 ADVOGADO : DR. EVARISTO LUIZ HEIS

DESPACHO

O egrégio Regional reconheceu a responsabilidade subsidiária do Município, tomador dos serviços, diante da inadimplência da empresa prestadora do cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato firmado com a Reclamante.

Na Revista, o Reclamado busca demonstrar que a contratação dos serviços por empresa interposta obedeceu aos ditames da Lei nº 8.666/93, que prevê a não-transferência dos encargos para a administração pública. Aponta violação do artigo 71 da Lei nº 8.666/93 e cita arestos para o conflito de teses.

Verifica-se que a decisão regional está em perfeita sintonia com o inciso IV do Verbete Sumular nº 331 deste Tribunal, que dispõe: "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto a órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também no título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Dessa forma, com base no Enunciado no 331, IV, do TST e com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, denego seguimento à Revista.

Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA

Relator

PROC. Nº TST-RR-490.589/98.6 - TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : DERMEVAL GUEDES ALVES
 ADVOGADA : DR.ª MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE
 RECORRIDA : ALCOA ALUMÍNIO S/A
 ADVOGADO : DR. PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA

DESPACHO

O egrégio TRT da 6ª Região deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada para acolher preliminar de cerceamento do direito de defesa, anular os atos processuais a partir da realização da perícia e determinar que outro laudo seja elaborado por médico do trabalho, proferindo-se novo julgamento (fls. 188-9).

O Reclamante interpôs Recurso de Revista, sustentando violação legal e divergência jurisprudencial.

Todavia, inoportuna a interposição do recurso.



Com efeito, a v. decisão proferida pelo egrégio Regional constitui decisão de natureza interlocutória, não terminativa do feito, e por essa razão não recorrível de imediato, conforme disposto no Enunciado nº 214/TST.

Ante o exposto, denego seguimento ao Recurso de Revista. Publique-se.

Brasília, de outubro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-493.202/98.7 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
ADVOGADO : DR. FERNANDO ROBERTO DIMARZIO
RECORRIDO : ARI NELSON COLI
ADVOGADO : DR. WALDEMAR TEVANO DE AZEVEDO

DESPACHO

O egrégio 2º Regional, pela v. decisão de fls. 167-9, deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada para determinar os descontos legais de imposto de renda e contribuição previdenciária dos créditos do Reclamante, após a efetiva comprovação dos recolhimentos, observando-se, quanto aos primeiros, a progressividade das alíquotas e possíveis isenções das épocas próprias. Manteve a sentença da Junta no que pertine à equiparação salarial deferida.

Inconformada, a Reclamada interpõe Recurso de Revista, pretendendo fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT (fls. 170-8).

O Recurso foi admitido pelo r. despacho de fl. 212. Apresentadas contra-razões a fls. 215-7.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, com base no art. 113 do RITST.

Primeiramente, no que pertine ao tema da equiparação salarial, a decisão regional manteve a sentença de origem que deferiu o pleito apoiando-se e analisando a prova carreada aos autos, em especial a testemunhal, não havendo, por conseguinte, como reavaliá-la conclusão atingida sem o revolvimento direto do contexto fático-probatório, o que atrai a incidência à hipótese dos termos do Enunciado nº 126 do TST.

No que tange aos descontos previdenciários e fiscais, o Recurso de Revista não se amolda aos requisitos impostos pelo art. 896 da CLT. Isso porque os dois únicos arestos transcritos nas razões do apelo são oriundos de Turmas do TST e inservíveis, pois, ao fim pretendido. Foram colacionados vários arestos ao recurso, no entanto, não há transcrição nas razões do trecho pertinente ao tema, atraindo a incidência do Enunciado 337 do TST a inviabilizar o conhecimento do recurso por divergência jurisprudencial.

Por fim, no que alude à dita violação do art. 46 da Lei nº 8.541/92, vê-se dos termos da decisão regional que não houve o afrontamento denunciado até porque a decisão recorrida determinou a retenção do imposto de renda nos seguintes termos:

"Do mesmo modo, poderá haver retenção da parcela fiscal, apenas no limite do que seria devido como se os créditos declarados em Juízo houvessem sido pagos nas épocas próprias, na vigência do contrato de trabalho, observando-se a progressividade das alíquotas e possíveis isenções.

A progressividade das alíquotas é direito do contribuinte, garantido no art. 153, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

A decisão judicial reconhecendo os créditos trabalhistas tem natureza meramente declaratório-condenatória, ou seja, gera efeito 'extunc'. O descumprimento da lei, pelo empregador, não é fato gerador do Imposto de Renda, a cargo do credor, senão o direito existente à época própria" (fl. 169).

Ante o exposto, lançando mão do § 5º do art. 896 da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.
Brasília, de outubro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-415.985/1998.7 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : SEBASTIÃO LAURINDO ALVES
ADVOGADO : DR. OSVALDO JOSÉ GONÇALVES DE MESQUITA
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS
ADVOGADO : DR. OSVALDO OLIVOTTO ARDISSO-NO

DESPACHO

Sebastião Laurindo Alves interpõe Recurso de Revista contra a v. decisão prolatada pelo eg. TRT da 3ª Região que manteve a r. sentença que pronunciara a prescrição do direito de ação para pleitear diferenças dos depósitos de FGTS, porquanto ajuizada a demanda após decorridos mais de 2 (dois) anos da extinção do contrato de trabalho pela implantação de regime jurídico único municipal levada a efeito pela Lei nº 1.553/93 (fl. 80).

O Reclamante fundamenta o recurso em divergência jurisprudencial, sustentando que é trintenária a prescrição da ação para reclamar depósitos na conta vinculada do FGTS e que não ocorreu extinção do contrato porquanto continua o vínculo sendo regido pelas normas trabalhistas.

A decisão regional está em perfeita harmonia com o Enunciado nº 362 do TST e com a Orientação Jurisprudencial nº 128, valendo assinalar que a v. decisão regional nada aludiu acerca da natureza das normas que integram o regime jurídico municipal (Enunciado nº 297/TST).

Ante o exposto, com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.
Brasília, 15 de setembro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-469.740/1998.1 - TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ
ADVOGADO : DR. PAULO ERNESTO LOPES BRANDÃO
RECORRIDOS : ROSINEIA DA SILVA AMARO E OUTROS
ADVOGADA : DR.A DILMA S. S. KADER

DESPACHO

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ interpõe Recurso de Revista contra a v. decisão prolatada pelo eg. TRT da 1ª Região que manteve a r. sentença que a condenara subsidiariamente a pagar os débitos trabalhistas reconhecidos judicialmente (fls. 128-32).

A Reclamada fundamenta o recurso em contrariedade ao item III do Enunciado nº 331 do TST e violação do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

A decisão regional está em perfeita harmonia com o item IV do Enunciado nº 331 do TST alterado em 11/9/2000, passando a vigorar com a seguinte redação, verbis: IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto a Órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Ante o exposto e com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.
Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-480.852/98.6 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ
ADVOGADA : DR.A MARINA PIMENTA MADEIRA
RECORRIDOS : SILVIA HELENA RODRIGUES GABRIEL
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BENEDITO DO NASCIMENTO

DESPACHO

O Município de Guaxupé interpõe Recurso de Revista contra a v. decisão prolatada pelo eg. TRT da 3ª Região que manteve a r. sentença que o condenara subsidiariamente a pagar os débitos trabalhistas reconhecidos judicialmente (fls. 131-4).

O Reclamado fundamenta o recurso em divergência jurisprudencial e em violação do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

A decisão regional está em perfeita harmonia com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, alterado em 11/9/2000, passando a vigorar com a seguinte redação, verbis: IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto a Órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Ante o exposto e com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.
Brasília, de outubro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-RR-669.242/2000.2 - TRT - 21ª REGIÃO

RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADA : DR.ª MARIA DAS LÁGRIMAS ROCHA MAIA
RECORRIDA : JOSECLEYDE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. MARC ALFONS ADELIN GHJJS

DESPACHO

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS interpõe Recurso de Revista contra a v. decisão prolatada pelo eg. TRT da 21ª Região que manteve a r. sentença que a condenara subsidiariamente a pagar os débitos trabalhistas reconhecidos judicialmente (fls. 94-103).

A Reclamada fundamenta o recurso em divergência jurisprudencial e violação dos arts. 2º, 5º, inciso II, § 1º, da Constituição Federal, 896 do Código Civil, 10, § 1º, do DL nº 200/67, 3º da Lei nº 5.645/70 e 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

A decisão regional está em perfeita harmonia com o item IV do Enunciado nº 331 do TST alterado em 11/9/2000, passando a vigorar com a seguinte redação, verbis: IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto a Órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)".

Ante o exposto e com amparo no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.
Brasília, de outubro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-649.232/2000.3 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE
PROCURADORA : DR.ª CLÁUDIA COSENTINO FERREIRA
AGRAVADO : PEDRO PAULO MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. ORLANDO JACQUES DA SILVA

DESPACHO

Agravo de Instrumento contra despacho de admissibilidade pelo qual se denegou seguimento ao Recurso de Revista.

O presente Agravo não atende os requisitos legais para o seu conhecimento. A Agravante deixou de promover o traslado da reclamação e da contestação, peças que, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, devem obrigatoriamente acompanhar a petição de interposição, sob pena de não-conhecimento.

Além disso, a Agravante não juntou a certidão de intimação do acórdão regional, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, cuja ausência impede o conhecimento do presente Agravo, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do Agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Diante do exposto, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2000.
WAGNER PIMENTA
Relator

TST-AIRR 637873/2000.8 - TRT - 2ª Região

AGRAVANTE : JOSELITO ALMEIDA DO CARMO
ADVOGADO : DR. JOSÉ SENOI JÚNIOR
AGRAVADA : METAL LEVE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADA : DR.ª RENATA DE SOUZA FIRMINO

DESPACHO

O Agravante interpõe Agravo de Instrumento contra a decisão desta colenda Primeira Turma que não conheceu do seu Agravo de Instrumento por insuficiência de traslado.

O remédio ora intentado não é cabível, tendo em vista o disposto no art. 897, b, da CLT, que prevê o cabimento de agravo de instrumento contra despachos que denegam seguimento a recurso.

Outrossim, da decisão da Turma, a medida judicial era o Recurso de Embargos para a Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos termos já definidos no Enunciado nº 353/TST, que, acaso trancado, ensejaria a interposição de Agravo Regimental para o mesmo Colegiado (RITST, artigo 338, alínea a).

Tampouco o princípio da fungibilidade socorre o Reclamante ante a inafastável impropriedade na interposição do recurso utilizado. A aplicação desse princípio restringe-se na hipótese de dúvida plausível acerca do recurso adequado, quando inexistente no ordenamento jurídico medida judicial específica a desafiar decisão desfavorável ao interessado. Assim é a orientação emanada do Pretório Excelso, como exemplifica o AG-AI nº 134.518-8-SP: "PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO COM FUNDAMENTO EM MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. RECEBIMENTO COMO ESPECIAL. IMPOSSIBILIDADE ANTE A EXISTÊNCIA DE ERRO GROSSEIRO. A aplicabilidade do princípio da fungibilidade limita-se aos casos de dúvida fundada quanto ao recurso cabível. Impossível homenageá-lo quando se deduz espécie recursal imprópria e impertinente em substituição àquela expressamente indicada. Agravo regimental improvido" (1ª Turma, unânime, em 11/5/93, Relator Ministro Ilmar Galvão, DJU de 28/5/93, pág. 10.386).

Incabível o presente Agravo, nego seguimento.

Publique-se, após, remetam-se os autos para a Ex.ma Juíza Relatora para o exame dos Embargos Declaratórios de fls. 37-8.

Brasília, 11 de setembro de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente da Turma